



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 16.355

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 2157/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, simbologia S-2, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 01/10/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 0053/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, § 3º do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 3.003,98 (três mil, três reais e noventa e oito centavos), referente a indenizações rescisórias do período de novembro de 2013 a dezembro de 2016, em favor do credor abaixo especificado:

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
Dráuzio Rogério de Aguiar Borges	R\$ 3.003,98 (três mil, três reais e noventa e oito centavos).
TOTAL	R\$ 3.003,98

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0002, Elemento de Despesa 31.90.94, Fonte 0101 – Indenizações Rescisórias, consignadas ao Gabinete do Prefeito de Fortaleza, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, em 20 de setembro de 2018. **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

PORTARIA Nº 0054/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, § 3º do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, e publicado em 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 1.983,77 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), referente a indenizações rescisórias do período de Maio de 2015 a Dezembro de 2016, em favor do credor abaixo especificado:

CREDOR	VALOR RECONHECIDO (R\$)
Paulo Henrique Moita Silva	R\$ 1.983,77 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
TOTAL	R\$ 1.983,77.

Devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 04.122.0001.2195.0002, Elemento de Despesa 31.90.94, Fonte 0101 – Indenizações Rescisórias, consignadas ao Gabinete do Prefeito de Fortaleza, pelo Orçamento Vigente. SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA, em 24 de setembro de 2018. **Pedro César da Rocha Neto - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

PORTARIA CITINOVA Nº 0018/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 3º, § 3º do Decreto Nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 publicado em 11 de fevereiro de 2014, RESOLVE, reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 3.264,91 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), em favor de GUILHERME DE QUEIROZ SHIKI, referente ao pagamento de verbas rescisórias, devendo, o dispêndio correr por conta da Dotação Orçamentária 19.122.0001.2195.0005 – Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais, do Elemento de Despesa 31.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, e da Fonte 0101, consignados à Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza pelo Orçamento Vigente. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA, em 12 de setembro de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA.**

*** **

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 024/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - CITINOVA E A EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza – CITINOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.736.708/0001-85. **CONTRATADA:** Alberflex Indústria de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 60.656.774/0001-05. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato aquisição de mobiliário, todos novos e de primeiro uso, compreendendo entrega e montagem, para atender as necessidades da Fundação CITINOVA, de acordo com as especificações e quantitativos contidas no Anexo A – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 241/2016 e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 241/2016 e seus anexos, o que consta nos autos dos Processos Administrativos de nº P362832/2016 e de nº P151170/2018, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR DO CONTRATO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 21.620,00 (vinte e um mil e seiscentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos abaixo informados: Implantação de Casa da Cultura Digital – Dotação Orçamentária 11205.19.573.0182.1029.0001; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Fonte 0101. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA

Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN

Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	---	---	---

meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA - Cláudio Ricardo Gomes de Lima** - Pela **CONTRATANTE**, e **Ednaldo Xavier de Melo** - Pela **CONTRATADA - EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2018. **Cláudio Ricardo Gomes de Lima - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CITINOVA**.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA/DESERTA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 270/2017.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de licenças de softwares para atender a Secretaria Municipal das Finanças, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2017 - SEFIN, foi declarada FRACASSADA OS LOTES 03, 04, 05, 06, 11 E 13, bem como, DESERTA OS LOTES 09 E 10. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2018.
Cicero Wilker Matos Tavares - PREGOEIRO DA CLFOR.

*** *** ***

AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 167/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN.
OBJETO: Aquisição de dvd's com gravação de conteúdo referente à educação fiscal e impressão de arte na mídia.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 17 de outubro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2018.
Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** *** ***

AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução do serviço de elaboração de desenhos georreferenciados, memoriais descritivos e análise de documentação imobiliários dos imóveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, e promoção da regularização imobiliária a partir do acompanhamento

dos serviços a serem executados no cartório pela empresa contratada, como também produção de documentos necessários para essa regularização cartorária, conforme condições especificadas no neste edital e projeto básico.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: QUANTA CONSULTORIA LTDA., apresentou Contrarrazões no processo em epígrafe, estando o documento à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza - CE, 01 de outubro de 2018. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 012/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fins à execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Madre Tereza de Calcutá, na Cidade de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por unitário.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: CONSTRUTORA CETRO LTDA., encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2018. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 233/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (tiras de glicemia), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 02 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de outubro de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 17 de outubro de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Cen-

tral de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 132/2018.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - Serviço de Gases Mednais/IJF.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de abastecimento de gases medicinais (gases liquefeitos e não liquefeitos), com fornecimento contínuo, abastecimento conforme demanda e de forma parcelada, com manutenção preventiva e corretiva da rede de distribuição e manutenção dos equipamentos (locação de tanques para armazenamento de oxigênio (criogênicos estacionários) locação de cilindro de armazenamento, locação de vácuo e compressor de ar comprimido) visando atender às necessidades do Instituto Dr José Frota - IJF, por um período de 12 (doze) meses e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, parte integrante deste edital.
DO TIPO: Menor preço.
DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SILTON OXIGÊNIO INDUSTRIAL & MEDICINAL EIRELE, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do Pregão em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 01 de outubro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE PROSEGUIMENTO

País: Brasil
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2018.
Contrato de Empréstimo Nº 3678/OC-BR.
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL E REDES DE ATENÇÃO - PROREDES FORTALEZA.
Edital Nº 4127/2018.

OBJETO: Execução das obras de construção da policlínica SR V, Bairro Bonsucesso, no Município de Fortaleza-CE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 05 de outubro de 2018 às 09h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores

informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza - CE, 01 de outubro de 2018. **Cristiane da Silva - COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO TRANSFOR E PROREDES.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 468/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a LEANNE SOARES PEIXOTO, Chefe do Núcleo de Administração do Zoológico, a importância de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Paraná / Fortaleza, com o objetivo de participar do 3º Workshop de Nutrição de Animais Selvagens, nos dias 21/09/2018 à 23/09/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 19.206.18.122.0001. 2016.0020, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas à Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de setembro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** *** ***

ATO Nº 469/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE conceder a ANA CAROLINA PERRUSI ALVES BRANDÃO, Colaboradora Eventual, no trecho Recife/Fortaleza/ Recife, com o objetivo de palestrar no "Seminário de Leitura e Escrita na Educação Infantil: Ampliando o Diálogo" no dia 26/10/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens - 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 0200, consignadas à Secretaria Municipal de Educação (SME), pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de setembro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** *** ***

ATO Nº 470/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a DÉBORA COSTA OLIVEIRA, Procuradora Municipal, a importância de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), referente a viagem para São Paulo, com o objetivo de participar do VIII Congresso Internacional da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, promovido pela Academia Brasileira de Direito do Trabalho - ABTD, nos dias 04/10/2018 e 05/10/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 03.128.0001.2457.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 102, consignadas ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do Município - FAPGM; pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de setembro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** *** ***

ATO Nº 471/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013. RESOLVE atribuir a ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA, Procurador Municipal, a importância de R\$ 1.920,00 (Um Mil Novecentos e Vinte reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), referente a viagem para São Paulo, com o objetivo de participar do 40º Congresso Nacional de Advogados Trabalhistas - CONAT, nos dias 10/10/2018 a 12/10/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 03.128.0001.2457.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 102, consignadas ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria-Geral do Município - FAPGM; pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de setembro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** *** ***

ATO Nº 472/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a JOÃO EDMILSON JÚNIOR, Gerente da Célula de Controle da Dívida Pública, a importância de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Brasília / Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Assessor Especial, Francisco Assunção e Silva, no Treinamento "Operações de crédito externo com garantia da União", ofertado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), no dia 17/10/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0022, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de setembro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** *** ***

ATO Nº 473/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a FRANCISCO ASSUNÇÃO E SILVA, Assessor Especial, a importância de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 02 (duas) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Brasília / Fortaleza, com o objetivo de participar do Treinamento "Operações de crédito externo com garantia da União", ofertado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), no dia 17/10/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0022, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagens - 15.101.04.122.

0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de setembro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 474/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA, Coordenadora do Tesouro Municipal, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Brasília / Fortaleza, com o objetivo de participar da 26ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais de Federação - CTCONF, nos dias 23/10/2018 à 26/10/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0022, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de setembro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** **

ATO Nº 475/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013. RESOLVE atribuir a VALBERTO ALVES ABREU, Gerente da Célula da Contabilidade, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 05 (cinco) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/ Brasília / Fortaleza, com o objetivo de acompanhar a Coordenadora do Tesouro Municipal, Flávia Roberta Bruno Teixeira, na 26ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais de Federação - CTCONF, nos dias 23/10/2018 à 26/10/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 23.901.04.122.0001.2016.0022, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF), vinculado à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 27 de setembro de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

ATO Nº 0004/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15

de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P879810/2017, de 28 de Setembro de 2017. RESOLVE: RECONHECER ao servidor LUISE ALINE DE OLIVEIRA TENORIO, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula 5180201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 25/08/2012 a 24/08/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ATO Nº 0005/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P000103/2017, de 28 de Dezembro de 2017. RESOLVE: RECONHECER ao servidor TARCINEIDE BARBOSA DE LAVOR VASCONCELOS, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula 5455001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/11/2012 a 27/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ATO Nº 0006/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P994608/2017, de 21 de Dezembro de 2017. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ABRAAO LINCOLN CORDEIRO LOPES, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula 4545401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/06/2012 a 05/11/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ATO Nº 0007/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P812244/2017, de 14 de Agosto de 2017. RESOLVE: RECONHECER ao servidor CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula 2574102, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31/07/2012 a 30/07/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 6

ATO Nº 0008/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P996531/2017, de 26 de Dezembro de 2017. RESOLVE: RECONHECER ao servidor INES MARA ROCHA MOTA GIRAO, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula 4549401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 11/10/2012 a 10/10/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ATO Nº 0158/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P182446/2018, de 11 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor MARIA LIDUINA LOPES BRAGA, AGENTE DE DEFESA CIVIL, matrícula 4549801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA - No ATO 3781/2008, publicado no DOM de 06.06.2008, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor TARCINEIDE BARBOSA DE LAVOR VASCONCELOS, matrícula nº 5455001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 01.08.2002 a 31.10.2007	1º período 01.08.2002 a 29.10.2007

No ATO 10778/2012, publicado no DOM de 04.12.2012, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor TARCINEIDE BARBOSA DE LAVOR VASCONCELOS, matrícula nº 5455001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 01.11.2007 a 30.11.2012	2º período 30.10.2007 a 27.11.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA - No ATO 3781/2008, publicado no DOM de 06.06.2008, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2574102, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 01.08.2002 a 31.07.2007	1º período 01.08.2002 a 31.07.2007

No ATO 11171/2012, publicado no DOM de 12.12.2012, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2574102, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 01.08.2007 a 31.07.2012	2º período 01.08.2007 a 30.07.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA - No ATO 3788/2008, publicado no DOM de 06.06.2008, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor ABRAAO LINCOLN CORDEIRO LOPES, matrícula nº 4545401, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 20.07.2000 a 19.09.2005	1º período 20.07.2000 a 17.09.2005

No ATO 3049/2014, publicado no DOM de 27.11.2014, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor ABRAAO LINCOLN CORDEIRO LOPES, matrícula nº 4545401, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 20.09.2005 a 19.06.2012	2º período 18.09.2005 a 08.06.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA - No 9919/09, publicado no DOM de 07.01.2010, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUISE ALINE DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 5180201, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 01.08.2001 a 31.07.2007	1º período 01.08.2001 a 26.07.2007

No ATO 9109/2012, publicado no DOM de 23.10.2012, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUISE ALINE DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 5180201, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 01.08.2007 a 31.08.2012	2º período 27.07.2007 a 24.08.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

ERRATA - No ATO 11171/2012, publicado no DOM de 12.12.2012, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor INES MARA ROCHA MOTA GIRAO, matrícula nº 4549401, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADADA - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 20.07.2000 a 19.11.2012	1º período 20.07.2000 a 10.10.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** *** ***

ERRATA - No ATO Nº 9434/2012, publicado no DOM de 29.11.2017, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor MARIA LIDUINA LOPES BRAGA, matrícula nº 4549801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 20.10.2005 a 19.06.2012	2º período 17.12.2005 a 08.07.2012

No ATO Nº 1512/2017, publicado no DOM de 29.11.2017, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor MARIA LIDUINA LOPES BRAGA, matrícula nº 4549801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 20.07.2000 a 19.10.2005	1º período 20.07.2000 a 16.12.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, em 25 de julho de 2018. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO Nº 0002/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P219509/2018, de 06 de Junho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor KARINNE DE VASCONCELOS BRUNO ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7328901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0003/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P217959/2018, de 05 de Junho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 5611601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/01/2012 a 17/01/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de

2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0040/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P207757/2018, de 28 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor CLAYTON CARLOS DE SOUSA, INSPETOR, matrícula 1831801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/04/2013 a 18/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0041/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P207250/2018, de 28 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor FRANCISCO ANDRE LOPES DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7325801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0042/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P207150/2018, de 28 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor HELOISA MARQUES RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7327302, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0043/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P184864/2018, de 14 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor KATARINE MAGALHAES GALDINO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7331101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na depen-

dência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0044/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P224552/2018, de 08 de junho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7332501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0045/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P184913/2018, de 14 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ALESSANDRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7333501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0046/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P176502/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor MARIA MARCIA CALIXTO AZEVEDO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7337901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0048/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P184558/2018, de 14 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor CLEILSON BARROS DA

COSTA SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7339901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0050/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P177992/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor CARMEN CRISTINA COSTA SALES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7341701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. Guarda Municipal de Fortaleza, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0052/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P176666/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO GONCALVES GOMES FILHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7369801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0053/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P176734/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor RENATA MARIA LEITE RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7366301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0054/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos

artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P184654/2018, de 14 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor RAIMUNDO RENI DE ARAUJO JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7351601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0055/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P184602/2018, de 14 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO ORTEMIR CARNEIRO MEDEIROS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7353401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0056/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P176924/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor CLAUDETE LIMA DE CASTRO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7358501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0057/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P178030/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor KATYA PRISCYLLA DOS SANTOS COSTA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7358001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0058/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P176901/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor JOSIGLEI MOREIRA DE MESQUITA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7353501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0059/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P184825/2018, de 14 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor MICHEL ARAGAO BARREIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7348501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0060/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P176823/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANDREA VENANCIO PINTO VIEIRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7347901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO Nº 0061/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P176586/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor GISLENILDA PEREIRA CUNHA LIMA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7346801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo**

Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

*** **

ATO Nº 0062/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P207514/2018, de 28 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor AGNALDO DE ALMEIDA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7334901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0063/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P209383/2018, de 29 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor HELIA NASCIMENTO LIMA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7336001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0064/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P234118/2018, de 15 de Junho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor MICHELINE DA COSTA RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7352401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0065/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P207694/2018, de 28 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor MARIA VALDIRENE ROCHA DE CASTRO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7352701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na

dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0066/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P207784/2018, de 28 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor CAMILA VIEIRA DE ANDRADE, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7368301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/05/2013 a 08/05/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0067/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P207630/2018, de 28 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor KLEVIO RODRIGO AGUIAR LIMA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7368601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/04/2013 a 09/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0072/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P251321/2018, de 28 de Junho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANA KARINE CRISOSTOMO SERRA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7360101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0073/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P266129/2018, de 10 de Julho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor FRANCISCO JOSE DE

LIRA ALVES, INSPETOR, matrícula 1719301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/04/2013 a 18/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0088/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P272018/2018, de 15 de Julho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ERISVANDO ANDRADE DE LIMA, SUBINSPETOR, matrícula 5527401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/05/2013 a 05/07/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0090/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P272038/2018, de 15 de Julho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor FRANCISCA JOELMA LEITE DE SOUSA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7319401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0092/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P272029/2018, de 15 de Julho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor FABIOLA SOUZA PINHEIRO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula 7330601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2013 a 09/03/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 0110/2018 - GMF - O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P282477/2018, de 23 de Julho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA

IBIAPINO, SUBINSPETOR, matrícula 1847101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19/04/2013 a 18/04/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

*** **

ERRATA - No Ato 04240, publicado no DOM de 21.07.1998, que concedeu Licença Prêmio ao servidor CLAYTON CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1831801, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 20.04.1988 a 18.09.1993.	1º período 20.04.1988 a 19.04.1993.

No Ato 01697, publicado no DOM de 19.04.2002, que concedeu Licença Prêmio ao servidor CLAYTON CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1831801, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 19.09.1993 a 17.09.1998.	2º período 20.04.1993 a 19.04.1998.

No Ato 6307/2006, publicado no DOM de 26.10.2006, que concedeu Licença Prêmio ao servidor CLAYTON CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1831801, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 18.09.1998 a 16.09.2003.	3º período 20.04.1998 a 19.04.2003.

No 5868/09, publicado no DOM de 30.07.2009, que concedeu Licença Prêmio ao servidor CLAYTON CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1831801, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 17.09.2003 a 16.09.2008.	4º período 20.04.2003 a 18.04.2008.

No Ato 099/2015, publicado no DOM de 29.01.2015, que concedeu Licença Prêmio ao servidor CLAYTON CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1831801, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 17.09.2008 a 16.09.2013.	5º período 19.04.2008 a 18.04.2013.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No Ato 05531, publicado no DOM de 10.10.2000, que concedeu Licença Prêmio ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA IBIAPINO, matrícula nº 1847101, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 20.04.1988 a 18.04.1993.	1º período 20.04.1988 a 19.04.1993.

No Ato 05531, publicado no DOM de 10.10.2000, que concedeu Licença Prêmio ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 12

IBIAPINO, matrícula nº 1847101, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 19.04.1993 a 17.04.1998.	2º período 20.04.1993 a 19.04.1998.

No Ato 3234/2006, publicado no DOM de 05.06.2006, que concedeu Licença-prêmio ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA IBIAPINO, matrícula nº 1847101, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 18.04.1998 a 16.04.2003.	3º período 20.04.1998 a 19.04.2003.

No 7134/09, publicado no DOM de 16.09.2009, que concedeu Licença Prêmio ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA IBIAPINO, matrícula nº 1847101, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 17.04.2003 a 16.04.2008.	4º período 20.04.2003 a 18.04.2008.

No Ato 3117/2014, publicado no DOM de 01.12.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA IBIAPINO, matrícula nº 1847101, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 17.04.2008 a 16.04.2013.	5º período 19.04.2008 a 18.04.2013.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 31 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No Ato 06045, publicado no DOM de 11.10.2001, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO JOSE DE LIRA ALVES, matrícula nº 1719301, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 19.04.1993 a 17.04.1998.	2º período 20.04.1993 a 19.04.1998.

Na Errata do 4160/2005, publicado no DOM de 10.02.2009, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO JOSE DE LIRA ALVES, matrícula nº 1719301, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 18.04.1998 a 16.11.2003.	3º período 20.04.1998 a 19.04.2003.

No 1210/2009, publicado no DOM de 19.02.2009, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO JOSE DE LIRA ALVES, matrícula nº 1719301, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 17.11.2003 a 16.11.2008.	4º período 20.04.2003 a 18.04.2008.

No Ato 3160/2014, publicado no DOM de 02.12.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO JOSE DE LIRA ALVES, matrícula nº 1719301, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 17.11.2008 a 16.11.2013.	5º período 19.04.2008 a 18.04.2013.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No Ato 0294/09, publicado no DOM de 21.01.2009, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ERISVANDO ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 5527401, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 08.05.2003 a 07.05.2008.	1º período 08.05.2003 a 06.05.2008.

No Ato 2482/2014, publicado no DOM de 29.09.2014, que concedeu Licença prêmio ao servidor ERISVANDO ANDRADE DE LIMA, matrícula nº 5527401, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 08.05.2008 a 07.05.2013.	2º período 07.05.2008 a 06.05.2013.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No Ato 4480/2013, publicado no DOM de 11.11.2013, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO RAFAEL MARTINS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 5611601, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 07.10.2003 a 06.02.2012.	1º período 07.10.2003 a 18.01.2012.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No Ato 5063/2013, publicado no DOM de 18.12.2013, que concedeu Licença Prêmio ao servidor KLEVIO RODRIGO AGUIAR LIMA, matrícula nº 7368601, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.04.2013.	1º período 10.03.2008 a 08.04.2013.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No Ato 501/2014, publicado no DOM de 10.03.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor HELOISA MARQUES RODRIGUES, matrícula nº 7327302, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.04.2013.	1º período 10.03.2008 a 09.03.2013.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 13

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No Ato 906/2014, publicado no DOM de 14.04.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO ANDRE LOPES DE SOUZA, matrícula nº 7325801, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.04.2013.	1º período 10.03.2008 a 08.04.2013.

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No ATO 906/2014, publicado no DOM de 14.04.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA VALDIRENE ROCHA DE CASTRO, matrícula nº 7352701, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.04.2013	1º período 10.03.2008 a 08.04.2013

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de Julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No ATO 906/2014, publicado no DOM de 14.04.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor AGNALDO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 7334901, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - G M F, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.04.2013	1º período 10.03.2008 a 08.04.2013

No ATO 906/2014, publicado no DOM de 14.04.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor AGNALDO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 7334901, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - G M F, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.04.2013	1º período 10.03.2008 a 08.04.2013

No ATO 906/2014, publicado no DOM de 14.04.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor AGNALDO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 7334901, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - G M F, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.04.2013	1º período 10.03.2008 a 08.04.2013

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de Julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No ATO 1029/2014, publicado no DOM de 14.05.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor CAMILA VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 7368301, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - G M F, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.05.2013	1º período 10.03.2008 a 08.05.2013

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de Julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ERRATA - No ATO 3168/2014, publicado no DOM de 02.12.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor FRANCISCA JOELMA LEITE DE SOUSA, matrícula nº 7319401, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA - GMF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.03.2008 a 09.03.2012	1º período 10.03.2008 a 09.03.2013

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de Julho de 2018. **Romulo Reis de Almeida - DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018 – SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, situada(o) na Rua General Bezerril, nº 755, Bairro Centro, CEP: 60.055-100, na cidade de Fortaleza/CE, com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF), inscrito no CNPJ sob o nº 23.883.983/0001-57, , neste ato representado pelo Secretário Executivo Municipal das Finanças, Dr. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 1761 – CORECON/CE, e do CPF nº 190.759.523-68, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE. CONTRATADO: Empresa HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 16.970.003/0001-98, sediada à Rua 15 de Novembro, 827, Bairro Centro, Baturité/CE, CEP 62.760-000, representada pelo Sra. PRISCILLA DA SILVERIA ALEXANDRINO, solteira, domiciliada na cidade de Baturité, inscrita no CPF sob nº 019.916.543-24. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente CONTRATO tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº147/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a lei nº Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; alterado pelo Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações; e o disposto no presente Edital e seus anexos. DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, a Aquisição de material de limpeza, consumo e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. DO VALOR, DA ESPECIFICAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: Os produtos a serem entregues, deverão obedecer às quantidades e especificações abaixo listadas:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 14

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 04		QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
		MARCAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO			
1	MOP A SECO: CONJUNTO COMPLETO FORNECIDO COM: CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO (APROXIMADAMENTE, PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS) (1,40 M X 24MM) CL140 ARMAÇÃO PROFI EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO. LUVA DE 60 CM COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	BETTANI	UNIDADE	10	67,68	676,80
2	REFIL DE LUVA PARA MOP DE 60 CM DE COMPRIMENTO COMPOSTA POR FIOS 100% ACRÍLICOS QUE PERMITEM UMA ESTÁTICA NATURAL COM RESULTADO SUPERIOR NA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	BRALIMPA	UNIDADE	30	31,95	958,50
3	MOP ÁGUA: BASE PRODUZIDA EM POLIPROPILENO ULTRA RESISTENTE E CABO DE ALUMÍNIO DE 1,40 M. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	BETTANI	UNIDADE	10	23,51	235,10
4	REFIL MOP ÁGUA ALGODÃO PARA USO PROFISSIONAL OU PARA GRANDES ÁREAS, TEM SUA DURABILIDADE PROLONGADA DEVIDO A ALTA QUALIDADE DO MATERIAL QUE O COMPÕE. PRODUZIDOS EM ALGODÃO, OFERECEM EXCELENTE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS PROMOVENDO A LIMPEZA DE MODO RÁPIDO E EFICAZ. COR: BRANCO (CRU) MEDIDAS 35CM (COMPRIMENTO) X 6CM (ALTURA) X 17 CM (LARGURA). O REFIL DEVERÁ SER COMPATÍVEL AO ITEM ANTERIOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	BETTANI	UNIDADE	40	12,87	514,80
5	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO. TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO SÃO ADITIVADAS DE PROTEÇÃO UV EM SUA FABRICAÇÃO. SEUS DIZERES SÃO NA COR PRETA E NOS IDIOMAS PORTUGUÊS E INGLÊS E A SIMBOLOGIA É NA COR VERMELHA. MEDIDAS (A X L X P) APROXIMADAS, PODENDO VARIAR 20%, EM TODAS AS DIMENSÕES: ABERTA= 64,5CM X 27CM X 3,1CM. FECHADA= 66,5CM X 27CM X 2,5CM.	CERTIC	UNIDADE	10	34,04	340,40
6	FIBRAS DE LIMPEZA ABRASIVA PARA USO GERAL. DIMENSÕES (PODENDO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) 10 X 26 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	BETTANI	UNIDADE	50	0,96	48,00
7	PANO PARA LIMPEZA DE MICRO FIBRAS PODENDO VARIAR 25 A 40 CM DE LARGURA E 30 A 60 CM DE COMPRIMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALADOS UM A UM, DO % (PERCENTUAL) DE COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DIMENSÕES.	LIBIOMAR	UNIDADE	300	8,75	2.625,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 04		QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
		MARCAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO			
8	RODO LIMPA VIDROS COM FUNÇÃO COMBINADA. (DIMENSÕES PODENDO VARIAR ATÉ 20% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) CABO DE 50 CM LARGURA DE ATÉ 30 CM. SUPERFÍCIE EMBORRACHADA: 25,5 CM. SUPERFÍCIE MICROFIBRA: 27CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALADOS UM A UM, DO % (PERCENTUAL) DE COMPOSIÇÃO DA MICROFIBRA E DIMENSÕES.	CERTIC	UNIDADE	30	42,22	1.266,60
9	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA ABERTA PARA COLETAR A SUJEIRA, COM MOVIMENTO BASCULANTE DA CAIXA DE RECOLHIMENTO. CABO COM COMPRIMENTO DE 1, 20 A 1,40M. A CAIXA COLETORA APROXIMADAMENTE 27,6 CM DE ALTURA X 27,2 CM DE LARGURA X 12 CM DE COMPRIMENTO.	BETTANI	UNIDADE	36	26,82	965,52
TOTAL LOTE 04						7.630,72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 15

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 06		QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
		MARCAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO			
1	GARRAFA TÉRMICA DE INOX 1L - CAPACIDADE 01 (UM) LITRO; - REVESTIMENTO DE AÇO INOX COM TRATAMENTO DE VERNIZ; - AMPOLA DE VIDRO; - SISTEMA DE SERVIR BOMBA DE PRESSÃO; - AS GARRAFAS TÉRMICAS COM AMPOLAS DE VIDRO, CONFORME NBR13282, DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, PODENDO VARIAR NAS CAPACIDADES VOLUMÉTRICAS REAIS EM ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DA CAPACIDADE NOMINAL; - GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	INVICTA	UNIDADE	100	77,42	7.742,00
TOTAL LOTE 06						7.742,00

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 09		QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
		MARCAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO			
1	PASTA ARQUIVO DE LUXO, TIPO AZ, NA COR PRETA, LOMBO LARGO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM MOLA RESISTENTE E FERRAGEM PRESA POR 4 REBITES, TRILHO PARA 2 FUROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIACÃO DE TAMANHO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) 350MM DE ALTURA X 280MM DE LARGURA X 80MM DE LOMBADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	FRAMA	UNIDADE	5	6,79	33,95
2	PASTA PARA DOCUMENTO, COLECIONADOR COMERCIAL PLASTIFICADA COM TRILHOS DE METAL, GRAMATURA 250G CORES VARIADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	CARTOBOX	UNIDADE	350	0,87	304,50
3	PASTA PARA DOCUMENTOS, TRANSPARENTE EM L, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIACÃO DE TAMANHO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) 220MM X 330MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	JOCAR	PACOTE	500	4,63	2.315,00
4	PASTA TRANSPARENTE COM ABAS E ELÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIACÃO DE TAMANHO DE ATÉ 20% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) 335 X 250 X 50MM CORES VARIADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	ACP	UNIDADE	10	2,12	21,20
TOTAL LOTE 09						2.674,65

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 10		QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
		MARCAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO			
1	CLIPS, EM AÇO, NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS), PARA PAPEL, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ECOCLIPS	CAIXA	300	1,77	531,00
2	COLCHETE, LATONADO, NÚMERO 08, PARA ENCADERNAÇÃO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	ACC	CAIXA	90	2,60	234,00
3	COLCHETE, LATONADO, NÚMERO 10, TAMANHO APROXIMADO 63 MM, PARA ENCADERNAÇÃO, ANTIOXIDANTE, ESPESSURA MÍNIMA 0,19MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	ACC	CAIXA	80	4,39	351,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 16

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 10 MARCAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
4	COLCHETE, LATONADO, NÚMERO 15, PARA ENCADERNAÇÃO, HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	ACC	CAIXA	40	7,87	314,80
5	GRAMPEADOR, DE MESA TAMANHO 26/6, GRAMPOS DO TIPO 24/6, 26/6, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 FOLHAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CIS	UNIDADE	200	12,27	2.454,00
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADES	JOCAR	CAIXA	550	2,33	1.281,50
7	PERCEVEJO, LATONADO, 10 MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100 UNIDADES	ACC	EMBALAGEM	100	1,39	139,00
TOTAL LOTE 10						5.305,50

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 11 MARCAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, ESTOJO PLÁSTICO Nº 04 (DIMENSÕES 17CM X 10 CM), EM TECIDO, TINTA COR AZUL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	RADEX	CAIXA	10	3,48	34,80
2	BLOCO DE RECADO ADESIVO (POST IT), REPOSICIONÁVEL, COM PAPEL CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, EM CORES VARIADAS, MEDINDO 76MM X 102MM (DIMENSÕES PODENDO VARIAR 10%, EM TODAS AS DIMENSÕES), GRAMATURA DE 90G/M², BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	NOTEFIX	UNIDADE	700	2,16	1.512,00
3	COLA BRANCA LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, LAVÁVEL E TRANSPARENTE AO SECAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. TUBO COM 90G	GLINORTE	TUBO	100	0,88	88,00
4	COLA BASTÃO, PESO LÍQUIDO 8 GRAMAS, TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. TUBO 1.0 UNIADE	CIS	TUBO	50	0,55	27,50
5	CORRETIVO, LIQUIDO BRANCO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, SECAGEM RÁPIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. FRASCO 18 ML	RADEX	FRASCO	100	0,90	90,00
6	FITA ADESIVA, EM PAPEL MADEIRA, EMBALAGEM SEPARADA COM MATERIAL ANTI-ADESIVO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, (VARIÇÃO DE TAMANHO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) DIMENSÕES 45 MM X 50M, GOMADA, AVULSO 1 ROLO	ADERE	ROLO	50	6,25	312,50
7	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, PLÁSTICO, PARA PASTA SUSPensa, 80 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	DELLO	PACOTE	50	5,67	283,50
8	PAPEL FLIP CHART, GRAMATURA 90 G/M2, BRANCO, (VARIÇÃO DE TAMANHO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) TAMANHO 660MMX960MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	ABC	PACOTE	200	27,43	5.486,00
9	SACO, PLASTICO TRANSPARENTE, DOCUMENTOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES (VARIÇÃO DE TAMANHO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) 235 MM X 325 MM	DAC	AVULSO	500	0,16	80,00
10	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, GRANDE, CORTE EM GERAL, ANATÔMICO, CABO PLÁSTICO, TAMANHO 20 A 21 CM. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	UNIDADE	60	4,26	255,60
11	UMEDECEDOR DE DEDOS, EM PASTA, EMBALAGEM 12G, MOLHA DEDO, PARA MANUSEIO DE DINHEIRO, PAPÉIS, ETC BASE E TAMPAS EM PLÁSTICO RÍGIDO, NÃO MANCHA, NÃO TÓXICO, SEM GLICERINA, PESO LÍQUIDO 12G/ESTOJO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	RADEX	UNIDADE	50	1,58	79,00
TOTAL LOTE 11						8.248,90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 17

ITEM	DESCRIÇÃO	LOTE 12 MARCAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	APAGADOR, DE PLÁSTICO, PARA QUADRO BRANCO. DIMENSÕES (VARIAÇÃO DE TAMANHO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) (C X L X A) 150 X 450 X 250 MM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	RADEX	CAIXA	20	3,92	78,40
2	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS, TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, HORIZONTAL, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUMÊ. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. DIMENSÃO (VARIAÇÃO DE TAMANHO DE ATÉ 10% PARA MAIS OU PARA MENOS, EM TODAS AS DIMENSÕES) (C X L X A) 360 X 260 X 60 MM. CAIXA 1 UNIDADE	WALEU	UNIDADE	50	29,39	1.469,50
3	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO, PVC SEMI RÍGIDO, TRANSPARENTE/INCOLOR DIAMETRO 23MM, COMPRIMENTO 33 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 60 UNIDADES	COPYART	PACOTE	50	13,30	665,00
4	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICA, TRANSPARENTES, TAMANHO 210 X 297 MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,28MM, ATOXICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	TECKLINE	PACOTE	50	20,50	1.025,00
5	FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA, FABRICADA EM PEAD, IMPRESSÃO DIAGONAL NAS CORES PRETA E AMARELA SUCESSIVAMENTE, NÃO ADESIVA 200M E 7 CM DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. AVULSO 1 UNIDADE	ADERE	UNIDADE	10	5,40	54,00
6	PEN DRIVE, CAPACIDADE 16GB, INTERFACE, USB 1.1 & 2.0	SANDISK	UNIDADE	12	32,63	391,56
TOTAL LOTE 12						3.683,46

O valor contratual global importa na quantia de R\$ 35.285,23 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), irreajustáveis. DA GARANTIA CONTRATUAL: A garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual global, ou seja, R\$ 1.764,26 (mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 8.1.1 deste contrato. Na garantia deverá estar expresso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo de vigência do CONTRATO. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil S/A. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida tendo por destinatário / tomador do serviço o Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF, inscrito sob o CNPJ 23.883.983/0001-57. Apresentando incorreções será devolvida à CONTRATADA para os devidos ajustes. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à conta de dotações consignadas abaixo, oriundas do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária (FIDAF): Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 0.0101, consignado no orçamento do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF. DO PRAZO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão do empenho, cujo prazo deverá transcorrer dentro do período da vigência contratual. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste CONTRATO será acompanhada e fiscalizada pela servidora MARIA CARMEN VITORINO SAMPAIO – Matrícula 07.238, Gerente da Célula de Gestão Administrativa – CEGEA/COAFI - contato nº (85) 3252-5444, especialmente designado para este fim pelo CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada GESTORA do CONTRATO. Os outros membros da Comissão Técnica são os servidores DAMÁCIO BINDÁ DE MORAIS – Matrícula 15.518, vinculado à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-1254 e JOSÉ EDMILSON CYSNE - Matrícula nº 13317, vinculado à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-4829. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa, excluído qualquer outro. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município (D.O.M), conforme determina o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993. Publique-se. Fortaleza, 16 de agosto de 2018. **Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 0004/2018 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e

seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P463197/2016, de 23 de Novembro de 2016. RESOLVE: RECONHECER ao servidor JOELINA TEIXEIRA SAMPAIO, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1042801, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31/10/2011 a 29/10/2016, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de

requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de junho de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0005/2018 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P427719/2016, de 27 de Outubro de 2016. RESOLVE: RECONHECER ao servidor MARIA EDNA FREIRE BRASIL, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1239501, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/09/2011 a 07/09/2016, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de agosto de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ATO Nº 0006/2018 - SMS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P628824/2017, de 30 de Março de 2017. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANGELA MA BRASILEIRO C PINTO, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 1084301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31/01/2007 a 30/01/2012, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de agosto de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

PORTARIA Nº 1012/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº. 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos nsº P320849/2016, P370667/2016, P381490/2016, P649946/2017, P649900/2017, P649933/2017, e P038992/2016 e nos Pareceres/COJUR nsº. 1912/2018, 1913/2018, 1914/2018, 1915/2018, 1916/2018, 1917/2018 e 1318/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa PRESMÉDICA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, conforme débito remanescente do exercício anterior para a regularização de pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva ao SAMU 192 – Regional Fortaleza, com base no Contrato nº 082/2011 - SMS, cujo objeto é o “contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios inclusos, em 05 (cinco) aparelhos da marca DRAGER, pertencentes ao SAMU 192 FORTALEZA”, na soma de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco

reais), sendo o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) relativo à competência de Junho de 2016, tendo por base o Processo Administrativo nº P320849/2016; o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), relativo à competência de Julho de 2016, tendo por base o Processo Administrativo nº P370667/2016; o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), relativo à competência de Agosto de 2016, tendo por base o Processo Administrativo nº P381490/2016; o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), relativo à competência de Outubro de 2016, tendo por base o Processo Administrativo nº P649946/2017; o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), relativo à competência de Novembro de 2016, tendo por base o Processo Administrativo nº P649900/2017; o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e cinco reais), relativo à competência de Dezembro de 2016, tendo por base o Processo Administrativo nº P649933/2017; e, o valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais) relativo à competência de Dezembro de 2015, tendo por base o Processo Administrativo nº P038992/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – SAMU. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/Ce, 20 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1014/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, e Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P319475/2018 e apensos, que versam acerca de providências quanto à regularização do pagamento ao INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, por intermédio do Sistema Único de Saúde, relativo às produções de MAC Ambulatorial (Média e Alta Complexidade / Siscolo), MAC Hospitalar e IAC, referente à competência de junho de 2018. CONSIDERANDO a recomendação administrativa nº 009/2018 da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, a qual sugere a imperiosa necessidade de que “sejam realizados os pagamentos dos serviços de saúde efetivamente prestados no âmbito do SUS”. CONSIDERANDO que o valor do débito é de R\$ 6.409.018,30 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, dezoito reais e trinta centavos). CONSIDERANDO, finalmente, presumido está que o INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC agiu de boa-fé, bem como verifica-se que o mesmo tem o direito de ser indenizado somente pelo o que aproveitou a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, o pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde junto ao INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ - ICC, inscrito no CNPJ sob nº 07.265.515/0001-62, no valor de R\$ 6.409.018,30 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, dezoito reais e trinta centavos), relativo às produções de MAC Ambulatorial (Média e Alta Complexidade / Siscolo), MAC Hospitalar e IAC, referente à competência de junho de 2018. Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.302.0125.2539.0001, elemento de despesa 33.90.93, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Filantrópicas. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1015/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas compe-

tências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei n.º 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, e Art. 5º, X do Decreto n.º 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato n.º 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º P343351/2018 e apenas, que versam acerca de providências quanto à regularização do pagamento à CM MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA - EPP pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, por intermédio do Sistema Único de Saúde, relativo às produções de MAC Ambulatorial (Média Complexidade), referente às competências de junho e julho de 2018. CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa n.º 009/2018 da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, a qual sugere a imperiosa necessidade de que “sejam realizados os pagamentos dos serviços de saúde efetivamente prestados no âmbito do SUS”. CONSIDERANDO que o valor do débito é de R\$ 62.317,39 (sessenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos). CONSIDERANDO, finalmente, presumido está que à CM MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA - EPP agiu de boa-fé, bem como verifica-se que o mesmo tem o direito de ser indenizado somente pelo o que aproveitou a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, o pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde junto à CM MEDICINA E FISIOTERAPIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 73.676.116/0001-19, no valor de R\$ 62.317,39 (sessenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), relativo às produções de MAC Ambulatorial (Média Complexidade), referente às competências de junho e julho de 2018. Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.93, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1016/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei n.º 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, e Art. 5º, X do Decreto n.º 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato n.º 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n.º P282090/2018, que versa acerca de providências quanto à regularização do pagamento ao INSTITUTO CLÍNICO DE FORTALEZA S/C (HOSPITAL DISTRITAL DR. FERNANDES TÁVORA) pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, por intermédio do Sistema Único de Saúde, relativo à produção de MAC/Hospitalar (Média e Alta Complexidade), referente à competência de junho de 2018. CONSIDERANDO a recomendação Administrativa n.º 009/2018 da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública, a qual sugere a imperiosa necessidade de que “sejam realizados os pagamentos dos serviços de saúde efetivamente prestados no âmbito do SUS”. CONSIDERANDO que o valor do débito é de R\$ 796.051,60 (setecentos e noventa e seis mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). CONSIDERANDO, finalmente, presumido está que ao INSTITUTO CLÍNICO DE FORTALEZA S/C (HOSPITAL DISTRITAL DR. FERNANDES TÁVORA) agiu de boa-fé, bem como verifica-se que o mesmo tem o direito de ser indenizado somente pelo o que aproveitou a Administração, retirando-se, todavia, quaisquer lucros ou ressarcimentos pelos demais gastos. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, o pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Municipal da Saúde junto ao INSTITUTO CLÍNICO DE FORTALEZA S/C (HOSPITAL DISTRITAL DR. FERNANDES TÁVORA), inscrito no CNPJ sob n.º 07.275.084/0001-15, no valor de R\$ 796.051,60 (setecentos e noventa e seis mil, cin-

quenta e um reais e sessenta centavos), relativo à produção de MAC/Hospitalar (Média e Alta Complexidade), referente à competência de junho de 2018. Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.93, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1017/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei n.º 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto n.º 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato n.º 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º P585665/2015 e no Parecer/COJUR n.º 1886/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal n.º 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto n.º 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de Comercial Valfarma LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela aquisição de medicamentos, com base no Contrato n.º 243/2014 - SMS, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS, ANTIFÚNGICOS, ANTIPARASITÁRIOS E OUTROS), DESTINADOS AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE FORTALEZA E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (HOSPITAL DA MULHER), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2014, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO”, no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), referente à Nota de Empenho n.º 5314/2015. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/Ce, 18 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1018/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei n.º 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto n.º 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato n.º 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º P615477/2017 e no Parecer/COJUR n.º 1885/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal n.º 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto n.º 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto n.º 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de Comercial Valfarma LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela aquisição de material farmacológico, com base no Contrato n.º 118/2016 - SMS, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 01, DESTINADOS AOS HOS-

PITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SERVIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO”, no valor de R\$ 11.380,00 (onze mil trezentos e oitenta reais), referente à Nota de Empenho nº 1467/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do HDEAM – Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/Ce, 18 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1019/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P615482/2017 e no Parecer/COJUR nº 1884/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de Comercial Valfarma LTDA, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela aquisição de material farmacológico, com base no Contrato nº 118/2016 - SMS, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS 01, DESTINADOS AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SERVIO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS DESTE CONTRATO E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2015, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E CONFORME ANEXO ÚNICO AO PRESENTE CONTRATO”, no valor de R\$ 3.630,00

(três mil seiscentos e trinta reais), referente à Nota de Empenho nº 1308/2016. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do HDEAM – Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/Ce, 18 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 1020/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P039012/2018 e no Parecer/COJUR nº 1882/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa Locadora de Autos Brasil Eireli ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pela prestação de serviços de locação de veículos à Secretária Municipal da Saúde, com base no Contrato nº 031/2014, referente à competência de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 40.733,02 (quarenta mil setecentos e trinta e três reais e dois centavos), sendo o valor de R\$ 39.812,89 (trinta e nove mil oitocentos e doze reais e oitenta e nove centavos) referente ao SAMU; e o valor de R\$ 920,13 (novecentos e vinte reais e treze centavos) referente à SMS. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá as seguintes dotações orçamentárias: • 25901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – SAMU. • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/Ce, 18 de setembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 254/2018 - SMS - PROCESSO Nº P187308/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 05.329.222/0001-76). Fundamento: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 072/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P874941/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO ATENDIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-UAPS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Prazos de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 344.550,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25901.10.303.0127.2521.0001.339032.0.0300 – Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; 25901.10.303.0127.2521.0001.339030.0.0900 – Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Data da Assinatura: Fortaleza – CE, 10 de setembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e **Raimundo Batista da Costa - SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.****

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 254/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 072/2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 21

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	CELAF	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)
1	INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA PRÉ-PREENCHIDA DESCARTÁVEL (FLEXPEN) COM 3ML – LEVEMIR FLEXPEN CX C/ 5 SIST. APL. PLAST – NOVO NORDISK – RMS 117660019 – DINAMARCA	UNID.	63,90	1.000	63.900,00
3	INSULINA DEGLUDEC 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - CANETA PRÉ- PREENCHIDA DESCARTÁVEL COM 3ML – TRESIBA FLEX TOUCH 1 X 3ML – NOVO NORDISK – RMS 117660029 – DINAMARCA	UNID.	93,55	3.000	280.650,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$ 344.550,00	

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 255/2018 - SMS - PROCESSO Nº P187308/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ROBERTO CORETTI - EPP (CNPJ nº 10.742.865/0001-87). Fundamento: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 072/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P874941/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO ATENDIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-UAPS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Prazos de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 78.725,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25901.10.303.0127.2521.0001.339032.0.0300 – Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; 25901.10.303.0127.2521.0001.339030.0.0900 – Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Data da Assinatura: Fortaleza – CE, 10 de setembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e **ALEXSANDRO LOPES MEDEIROS - ROBERTO CORETTI - EPP.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 255/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa ROBERTO CORETTI - EPP., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 072/2018.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	CELAF	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)
2	INSULINA DETEMIR 100UI/ML CANETA PRÉ-PREENCHIDA DESCARTÁVEL (FLEXPEN) COM 3ML – LEVEMIR FLEXPEN CX. C/ 5 SIST. APL. PLAST – NOVO NORDISK – RMS 117660019 – DINAMARCA	UNID.	63,90	500	31.950,00
4	INSULINA DEGLUDEC 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - CANETA PRÉ- PREENCHIDA DESCARTÁVEL COM 3ML – TRESIBA FLEXTOUCH 1 X 3ML – NOVO NORDISK – RMS 117660029 – DINAMARCA	UNID.	93,55	500	46.775,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$ 78.725,00	

*** **

EXTRATO - CONTRATO Nº 256/2018 - SMS - PROCESSO Nº P187308/2018 - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº 09.053.134/0002-26). Fundamento: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 072/2018 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P874941/2017, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO ATENDIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE-UAPS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital e no Anexo único deste Contrato. Prazos de Vigência e Execução: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após emissão de empenho. Valor: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais), sujeito a reajustes,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 22

desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) contratante consignadas abaixo: • 25901.10.303.0127.2521.0001.339032.0.0300 – Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada; 25901.10.303.0127.2521.0001.339030.0.0900 – Ação de Aquisição e Distribuição de Medicamentos Essenciais da Atenção Primária e Especializada. Data da Assinatura: Fortaleza – CE, 10 de setembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Alessandro Lopes Medeiros - ROBERTO CORETTI - EPP.**

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 256/2018 – SMS

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre a(s) CONTRATANTE(S) e a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA., cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 072/2018.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	P. UNIT (R\$)	CELAF	
				QTDE	P. TOTAL (R\$)
5	PRODUTO: LANTUS SOLOSTAR SOL INJ + CANETA APLICADORA 3ML – PRODUTO DE REFERÊNCIA PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - CANETA PRÉ- PREENCHIDA DESCARTÁVEL COM 3ML REGISTRADO NA ANVISA POR: SANOFI – AVENTIS EMBALAGEM: CT 1 CAR VD TRANS X 3ML + 1 CAN APLIC PROCEDÊNCIA: IMPORTADO/ALEMANHA REGISTRO ANVISA: 1130002850242 VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES. MARCA: LANTUS SOLOSTAR/ SANOFI - AVENTIS DEUSTSCHLAND	UNID.	24,48	2.500	61200
6	PRODUTO: LANTUS SOLOSTAR SOL INJ + CANETA APLICADORA 3ML – PRODUTO DE REFERÊNCIA PRINCÍPIO ATIVO: INSULINA GLARGINA 100UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO - CANETA PRÉ- PREENCHIDA DESCARTÁVEL COM 3ML REGISTRADO NA ANVISA POR: SANOFI – AVENTIS EMBALAGEM: CT 1 CAR VD TRANS X 3ML + 1 CAN APLIC PROCEDÊNCIA: IMPORTADO/ALEMANHA REGISTRO ANVISA: 1130002850242 VALIDADE DO PRODUTO: 36 MESES. MARCA: LANTUS SOLOSTAR/ SANOFI - AVENTIS DEUTSCHLAND.	UNID.	24,48	7.500	183.600,00
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO				R\$ 244.800,00	

*** **

EXTRATO - CONVÊNIO Nº 09/2018 - PROCESSO Nº P730545/2017 - NATUREZA DO ATO: Convênio que entre si celebram o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, e Instituto de Desenvolvimento Educacional, CNPJ. nº 08.469669/0001-39. DO OBJETO: O presente convênio tem como objetivo favorecer a realização de Programa de Estágio Supervisionado aos alunos do curso de especialização em: Enfermagem Saúde da mulher (ginecologia e obstetrícia); enfermagem em centro cirúrgico, recuperação anestésica e central de material e esterilização; enfermagem em cardiologia e hemodinâmica; enfermagem em UTI Geral com ênfase em gestão de UTI; enfermagem forense; enfermagem em nefrologia; enfermagem em UTI neonatal e pediátrica, da CONVENIADA, por meio de aulas práticas a serem realizadas nas instalações e dependências das unidades e/ou serviços de saúde vinculados ao CONVENIENTE, nos termos do projeto pedagógico e plano de trabalho acostados ao processo acima, e que integram o presente instrumento. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Poderá o presente convênio ser prorrogado e/ou alterado, mediante anuência das partes, por meio da lavratura do correspondente Termo Aditivo. DOS RECURSOS: Não se aplica repasse financeiro a ser desembolsado pelo concedente. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza – CE, 14 de setembro de 2018. ASSINAM: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Antônio Fernando Vieira Fernandes – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.**

*** **

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P249968/2018 - Natureza do Ato: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOLASER LTDA, CNPJ Nº 07.050.353/0001-45. Do Fundamento: O presente Termo Aditivo tem fundamento na publicação da Portaria nº 3.037, de 14 de novembro de 2017, (Publicado em: 17/11/2017 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 70/72), oriunda do Ministério da Saúde - MS, a qual estabeleceu a alteração de valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC para Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados aos Estados e Distrito Federal, conforme previsão estipulada na Cláusula Segunda do Contrato nº 125/2012. Do Objeto: O presente Termo Aditivo, nos termos da previsão constante na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 23

Cláusula Segunda do Contrato nº 125/2012, celebrado em 10 de dezembro de 2012 e publicado em 31 de dezembro de 2012, tem por objeto promover o reajuste dos valores estabelecidos em sua Cláusula Segunda, por força da Portaria nº 3.037, de 14 de novembro de 2017, (Publicado em: 17/11/2017 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 70/72), oriunda do Ministério da Saúde - MS. O presente termo aditivo estará automaticamente rescindido quando da conclusão do processo de chamamento público (P571141/2017) para contratualização de serviços especializados na modalidade Oftalmologia, ofertados pela iniciativa privada, a ser integrado na rede regionalizada e hierarquizada, de ações e serviços de saúde prestados a população do Município de Fortaleza/CE, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS. Do Valor e dos Recursos Financeiros: Em razão deste Termo Aditivo o valor mensal terá um acréscimo de 19.267549447%, perfazendo a monta de até 120.724,82 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), e perfazendo um valor total de até R\$ 724.348,92 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme o Plano Operativo constante em seus Anexos I e II. Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão a seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Da Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste instrumento permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Abrahão da Rocha Lucena - CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOLASER LTDA.**

ANEXO I

	Clínica de Olhos Oftalmolaser - CNES 5121957 - Contrato nº 125/2012			
PLANO OPERATIVO				
META QUANTITATIVA/FINANCEIRA MENSAL DOS PROCEDIMENTOS				

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	8º TERMO ADITIVO	VR. PROC	VR. TOTAL
0205020020	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	16	R\$ 14,81	R\$ 236,96
0205020089	ULTRA-SONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	41	R\$ 24,20	R\$ 992,20
	02-Procedimentos com finalidade diagnóstica; 05-Diagnóstico por ultra-sonografia; 02-Ultra-sonografias dos demais sistemas.	57		R\$ 1.229,16
0211060011	BIOMETRIA ULTRASSONICA (MONOCULAR)	80	R\$ 24,24	R\$ 1.939,20
0211060038	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00
0211060062	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	16	R\$ 10,11	R\$ 161,76
0211060119	GONIOSCOPIA	16	R\$ 6,74	R\$ 107,84
0211060127	MAPEAMENTO DE RETINA COM GRAFICO	90	R\$ 24,24	R\$ 2.181,60
0211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	80	R\$ 24,24	R\$ 1.939,20
0211060178	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	16	R\$ 24,68	R\$ 394,88
0211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	12	R\$ 64,00	R\$ 768,00
	02-Procedimentos com finalidade diagnóstica; 11-Métodos diagnósticos em especialidades; 06-Diagnóstico em oftalmologia.	326		R\$ 8.132,48
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	377	R\$ 10,00	R\$ 3.770,00
0301010102	CONSULTA PARA DIAGNOSTICO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA)	50	R\$ 57,74	R\$ 2.887,00
	03-Procedimentos clínicos; 01-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos; 01-Consultas médicas/outros profissionais de nível superior.	427		R\$ 6.657,00
0301060061	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
	03-Procedimentos clínicos; 01-Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos; 06- Consulta/Atendimento às urgências (em geral).	400		R\$ 4.400,00
0303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TON	90	R\$ 17,74	R\$ 1.596,60
0303050039	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (50	R\$ 18,66	R\$ 933,00
0303050047	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (9	R\$ 79,38	R\$ 714,42
0303050055	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (10	R\$ 127,98	R\$ 1.279,80
0303050063	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (5	R\$ 12,44	R\$ 62,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 24

0303050071	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (5	R\$ 52,92	R\$ 264,60
0303050080	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (5	R\$ 85,33	R\$ 426,65
0303050098	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR	1	R\$ 93,10	R\$ 93,10
0303050101	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA MONOCULAR	1	R\$ 8,93	R\$ 8,93
0303050110	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA BINOCULAR	1	R\$ 13,39	R\$ 13,39
0303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR	3	R\$ 65,36	R\$ 196,08
0303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR	3	R\$ 98,04	R\$ 294,12
0303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	3	R\$ 97,77	R\$ 293,31
0303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	3	R\$ 146,64	R\$ 439,92
0303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR	3	R\$ 138,25	R\$ 414,75
0303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR	3	R\$ 207,36	R\$ 622,08
0303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR- ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	3	R\$ 150,69	R\$ 452,07
0303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS	3	R\$ 226,02	R\$ 678,06
	03-Procedimentos clínicos; 03-Tratamentos clínicos (outras especialidades); 05-Tratamento de doenças do aparelho da visão.	201		R\$ 8.783,08
0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	6	R\$ 78,75	R\$ 472,50
0405010141	SIMBLEFAROPLASTIA	1	R\$ 203,74	R\$ 203,74
0405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	8	R\$ 95,42	R\$ 763,36
0405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	1	R\$ 278,90	R\$ 278,90
	04-Procedimentos cirúrgicos; 05-Cirurgia do aparelho da visão; 01-Palpebras e vias lacrimais.	16		R\$ 1.718,50
0405030045	FOTOCOAGULACAO A LASER	20	R\$ 75,15	R\$ 1.503,00
0405030053	INJECAO INTRA-VITREO	18	R\$ 82,28	R\$ 1.481,04
0405030223	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	1	R\$ 468,60	R\$ 468,60
	04-Procedimentos cirúrgicos; 05-Cirurgia do aparelho da visão; 03-Corpo vítreo, retina, coróide e esclera.	39		R\$ 3.452,64
0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	40	R\$ 78,75	R\$ 3.150,00
0405050216	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	1	R\$ 172,27	R\$ 172,27
0405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	1	R\$ 335,72	R\$ 335,72
0405050259	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
0405050305	SUTURA DE CORNEA	4	R\$ 164,08	R\$ 656,32
0405050321	TRABECULECTOMIA	4	R\$ 898,35	R\$ 3.593,40
0405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO	75	R\$ 209,55	R\$ 15.716,25
0405050372	FACOEMLSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	80	R\$ 771,60	R\$ 61.728,00
	04-Procedimentos cirúrgicos; 05-Cirurgia do aparelho da visão; 05-Conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar e cristalino.	245		R\$ 86.351,96
	TOTAL	1711		R\$ 120.724,82

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 25

ANEXO II

RECURSOS FINANCEIROS

CLÍNICA DOS OLHOS OFTALMOLASER - CONTRATO 125/2012 - 8º Termo Aditivo

RECURSOS FINANCEIROS AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
SIA (Ambulatorial)	R\$ 120.724,82	R\$ 724.348,92
TOTAL		R\$ 724.348,92

*** **

EXTRATO - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P249952/2018 - Natureza do Ato: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOLASER LTDA, CNPJ Nº 07.050.353/0001-45. Do Fundamento: O presente Termo Aditivo tem fundamento na publicação da Portaria nº 3.037, de 14 de novembro de 2017, (Publicada em: 17/11/2017 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 70/72), oriunda do Ministério da Saúde - MS, a qual estabeleceu a alteração de valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC para Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados aos Estados e Distrito Federal, conforme previsão estipulada na Cláusula Segunda do Contrato nº 124/2012. Do Objeto: O presente Termo Aditivo, nos termos da previsão constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 124/2012, celebrado em 10 de dezembro de 2012 e publicado em 31 de dezembro de 2012, tem por objeto promover o reajuste dos valores estabelecidos em sua Cláusula Segunda, por força da Portaria nº 3.037, de 14 de novembro de 2017, (Publicado em: 17/11/2017 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 70/72), oriunda do Ministério da Saúde - MS. O presente termo aditivo estará automaticamente rescindido quando da conclusão do processo de chamamento público (P571141/2017) para contratualização de serviços especializados na modalidade Oftalmologia, ofertados pela iniciativa privada, a ser integrado na rede regionalizada e hierarquizada, de ações e serviços de saúde prestados a população do Município de Fortaleza/CE, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Do Valor e dos Recursos Financeiros: Em razão deste Termo Aditivo o valor mensal terá um acréscimo de 13.5528309%, perfazendo a monta de até 17.941,37 (dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), e perfazendo um valor total de até R\$ 89.706,85 (oitenta e nove mil, setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme o Plano Operativo constante em seus Anexos I e II. Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão a seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Da Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste instrumento permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Abrahão da Rocha Lucena - CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOLASER LTDA.**

META QUANTITATIVA/FINANCEIRA MENSAL DOS PROCEDIMENTOS				
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	8º TERMO ADITIVO	VR. PROC	VR. TOTAL
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/OLHOS DE SILICONE/ENDOLASER	5	R\$ 3.283,41	R\$ 16.417,05
0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	4	R\$ 381,08	R\$ 1.524,32
	04 - Procedimentos cirúrgicos; 05 - Cirurgia do aparelho da visão; 03 - Corpo vítreo, retina, coróide e esclera.	9		R\$ 17.941,37
	TOTAL	9		R\$ 17.941,37

ANEXO II		
RECURSOS FINANCEIROS		
CLÍNICA DE OLHOS OFTALMOLASER - CONTRATO 124/2012 - 8º Termo Aditivo		
RECURSOS FINANCEIROS HOSPITALAR		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (AGO/2018 à DEZ/218)
SIA (Ambulatorial)	R\$ 17.941,37	R\$ 89.706,85
TOTAL		R\$ 89.706,85

*** **

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P314980/2018 - Natureza do Ato: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA - CCMA, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.892.282/0001-30. Do Fundamento: O presente Termo Aditivo tem fundamento na publicação da Portaria nº 3.687, de 22 de dezembro de 2017, (Publicada em: 26/12/2017 | Seção: 1 | Página: 858/863), oriunda do Ministério da Saúde - MS, a qual estabeleceu a alteração de valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta Complexidade - Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e define estratégia para ampliação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS, conforme previsão estipulada na Cláusula Segunda do Contrato nº 136/2012. Do Objeto: O presente Termo Aditivo, nos termos da previsão constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 136/2012, celebrado em 14 de dezembro de 2012, tem por objeto promover o reajuste dos valores estabelecidos em sua Cláusula Segunda, por força da Portaria nº 3.687, de 22 de dezembro de 2017, (Publicada em: 26/12/2017 | Seção: 1 | Página: 858/863), oriunda do Ministério da Saúde - MS. Do Valor e dos Recursos Financeiros: Em razão deste Termo Aditivo o valor mensal terá um impacto financeiro de até R\$ 10.845,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), perfazendo a monta mensal de até R\$ 79.515,00 (setenta e nove mil, quinhentos e quinze reais), e perfazendo um valor total de até R\$ 318.060,00 (trezentos e dezoito mil e sessenta

ANEXO I

Clínica de Olhos Oftalmolaser - CNES 5121957 - Contrato 124/2012

PLANO OPERATIVO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 26

reais), conforme o Plano Operativo constante nos Anexos I e II. Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão a seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.302.0125.2540.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0900, da Ação de Contratualização com Entidades Privadas. Da Ratificação: Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste instrumento permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas. Data: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Euler Coriolano Costa - CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA.**

ANEXO I	
Centro de Convivência Mão Amiga - CNES 5148871 – Contrato nº 136/2012	
PLANO OPERATIVO	

META QUANTITATIVA/FINANCEIRA MENSAL DOS PROCEDIMENTOS				
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	7º Termo Aditivo	VR. PROC	VR. TETO
0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO	4500	R\$ 17,67	R\$ 79.515,00
	03- Procedimentos clínicos; 01- Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos; 07- Atendimento/acompanhamento em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências.	4500		R\$ 79.515,00
		4500		R\$ 79.515,00

ANEXO II		
RECURSOS FINANCEIROS		
CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA - CONTRATO Nº 136/2012 - 7º Termo Aditivo		
RECURSOS FINANCEIROS AMBULATORIAL		
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (4 MESES)
SIA (Ambulatorial)	R\$ 79.515,00	R\$ 318.060,00
	TOTAL	R\$ 318.060,00

*** **

EXTRATO - SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P608109/2017. Natureza do Ato: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A CONSTRUTORA ASTRAL LTDA – EPP., COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (CNPJ Nº 11.638.690/0001-25). Da Fundamentação Legal: O presente aditivo fundamenta-se nos arts. 40, XI e 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, na justificativa técnica apresentada e nas orientações contidas no instrumento convocatório. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização de reajuste, pelo índice oficial INCC, ao valor global estabelecido no Contrato nº 393/2015. Do Valor: Fica o Contrato nº 393/2015 reajustado em R\$ 122.330,67 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), conforme a variação do INCC e previsão em sua Cláusula Nona, perfazendo o valor global de R\$ 2.734.729,30 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Nº 393/2015, não modificadas pelo presente termo aditivo. Data: Fortaleza – CE, 11 de setembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e Vera Lúcia Mendes de Paula Pessoa - CONSTRUTORA ASTRAL LTDA - EPP.**

*** **

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P257780/2018 - Natureza do Ato: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA SCVS COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP., CNPJ 35.213.487/0001-75. Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 310/2016, celebrado entre os contratantes em 25 de outubro de 2016, com fundamento no Art. 57, II, e § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do prazo: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de outubro de 2018, de forma que seu término dar-se-á em 24 de outubro de 2019. Do Valor: A Contratante repassará à Contratada, durante a prorrogação da vigência do contrato ora em comento, o valor global de R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais). Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: • 25901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0900, sequencial 484 - Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - SAMU. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 310/2016. Data: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS e Ilval Barbosa Braga - SCVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.**

*** **

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P168235/2018 - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, E O LOCADOR JOÃO LOPES CAVALCANTE. (CPF Nº 141.411.163-00). Do objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 210/2017 - SMS, bem como designar o gestor que acompanhará e fiscalizará a sua execução. Do prazo de vigência: Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2018, de forma que seu término dar-se-á em 31 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado. Do valor do Termo Aditivo: A Locatária repassará aos Locadores, durante a prorrogação da vigência do contrato, o valor mensal de R\$ 6.962,42 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Do Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização: O gerenciamento, monitoramento e fiscalização da execução do presente instrumento ficarão a cargo dos servidores abaixo indicados, especialmente designados para este fim pela LOCATÁRIA. A saber: - GESTOR: Francisco Atualpa Soares Junior, Gerente da Célula de Vigilância Ambiental e de Riscos Biológicos – CEVAM, matrícula nº 111192-01, CPF nº 642.795.703-10. - FISCAL: Carlos Henrique Araújo Praciano, Célula de Vigilância Ambiental e de Risco Biológicos – CEVAM, matrícula nº 1132-41, CPF nº 009.743.793-01. Da dotação orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão à seguinte rubrica orçamentária: 25901.10.304.0128.2239.0002, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0900, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde - Ambiental. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato nº 210/2017 - SMS. Data: Fortaleza, 21 de agosto de 2018. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICI-**

PAL DA SAÚDE - SMS. Maria Christina Machado Publio - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e João Lopes Cavalcante - LOCADOR.

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P878303/2017 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, 283, 3º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, através de sua titular (em exercício), Dra. ANA ESTELA FERNANDES LEITE, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 96002155111 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital, denominada CONTRATANTE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS), pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0035-09, e no CNES nº 2611686, sito à Rua Costa Barros, nº 833, Centro, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 36.704.233-2 SSP - SP e CPF nº 153.620.588-51, denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a rescisão do presente Contrato mediante as condições seguintes: CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar a Rede Complementar de Saúde, a fim de contemplar as necessidades de saúde dos munícipes de Fortaleza junto ao Sistema Único de Saúde. CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo em epígrafe, em especial a solicitação de rescisão do Contrato nº 110/2012, cujo encerramento de sua vigência, prorrogada por força do 5º Termo Aditivo, está previsto para 11 de novembro de 2018. CONSIDERANDO a decisão informada nos autos do Processo Administrativo SPU nº P180506/2018 sobre a reestruturação da Rede Complementar de Saúde, no âmbito do qual foi deliberado sobre a unificação das ações executadas pela SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS - CNPJ nº 60.975.737/0035-09 junto ao Sistema Único de Saúde - SUS desta Municipalidade em um único instrumento de convênio, com fito a melhor atender aos interesses públicos. RESOLVE: Art. 1º - Promover a rescisão, por acordo entre as partes, do Contrato nº 110/2012, e seus respectivos termos aditivos, a partir de 01 de junho de 2018, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Registre-se o presente termo de rescisão aos autos do Processo Administrativo SPU nº P878303/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EM EXERCÍCIO - CONTRATANTE. João Batista Gomes de Lima - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS) - CONTRATADO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 434/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P313044/2014 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, 283, 3º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, através de sua titular (em exercício), Dra. ANA ESTELA FERNANDES LEITE, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 96002155111 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital, denominada CONTRATANTE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS), pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0035-09, e no CNES nº 2611686, sito à Rua Costa Barros, nº 833, Centro, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 36.704.233-2 SSP - SP e CPF nº 153.620.588-51, denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a rescisão do presente Contrato mediante as condições seguintes: CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar a

Rede Complementar de Saúde, a fim de contemplar as necessidades de saúde dos munícipes de Fortaleza junto ao Sistema Único de Saúde. CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo em epígrafe, em especial a solicitação de rescisão do Contrato nº 434/2014, cujo encerramento de sua vigência, prorrogada por força do 3º Termo Aditivo, está previsto para 09 de outubro de 2018. CONSIDERANDO a decisão informada nos autos do Processo Administrativo SPU nº P180506/2018 sobre a reestruturação da Rede Complementar de Saúde, no âmbito do qual foi deliberado sobre a unificação das ações executadas pela SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS - CNPJ nº 60.975.737/0035-09 junto ao Sistema Único de Saúde - SUS desta Municipalidade em um único instrumento de convênio, com fito a melhor atender aos interesses públicos. RESOLVEM: Art. 1º - Promover a rescisão, por acordo entre as partes, do Contrato nº 434/2014, e seus respectivos termos aditivos, a partir de 01 de junho de 2018, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Registre-se o presente termo de rescisão amigável aos autos do Processo Administrativo SPU nº P313044/2014. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE. João Batista Gomes de Lima - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS) - CONTRATADO.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 09/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P597297/2017 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, com sede e foro jurídico nesta Capital à Rua do Rosário, 283, 3º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 04.885.197/0001-44, através de sua titular (em exercício), Dra. ANA ESTELA FERNANDES LEITE, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade nº 96002155111 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 228.636.483-49, residente e domiciliada nesta capital, denominada CONCEDENTE, e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS), pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0035-09, e no CNES nº 2611686, sito à Rua Costa Barros, nº 833, Centro, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu Presidente Sr. JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA, portador da carteira de identidade nº 36.704.233-2 SSP - SP e CPF nº 153.620.588-51, denominada CONVENIENTE, têm entre si justa e acordada a rescisão do presente Contrato mediante as condições seguintes: CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar a Rede Complementar de Saúde, a fim de contemplar as necessidades de saúde dos munícipes de Fortaleza junto ao Sistema Único de Saúde. CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo em epígrafe, em especial a solicitação de rescisão do Convênio nº 09/2017, cujo encerramento de sua vigência, prorrogada por força do 1º Termo Aditivo, está previsto para 01 de julho de 2018. CONSIDERANDO a decisão informada nos autos do Processo Administrativo SPU nº P180506/2018 sobre a reestruturação da Rede Complementar de Saúde, no âmbito do qual foi deliberado sobre a unificação das ações executadas pela SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS - CNPJ nº 60.975.737/0035-09 junto ao Sistema Único de Saúde - SUS desta Municipalidade em um único instrumento de convênio, com fito a melhor atender aos interesses públicos. RESOLVEM: Art. 1º - Promover a rescisão, por acordo entre as partes, do Convênio nº 09/2017, e seu respectivo termo aditivo, a partir de 01 de junho de 2018, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Registre-se o presente termo de rescisão amigável aos autos do Processo Administrativo SPU nº P597297/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 29 de maio de 2018. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATANTE. João Batista Gomes de Lima - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL CURA D'ARS) - CONTRATADO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 28

ERRATA - No Ato 04052, ERR 20/10/2017, publicado no DOM de 31.08.1990, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOELINA TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1042801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 01.11.1981 a 31.10.1986	1º período 01.11.1981 a 31.10.1986

No Ato 00471, ERR 20/10/2017, publicado no DOM de 02.02.1994, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOELINA TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1042801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 01.11.1986 a 31.10.1991	2º período 01.11.1986 a 31.10.1991

No Ato 07885, ERR 20/10/2017, publicado no DOM de 13.12.1996, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOELINA TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1042801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 01.11.1991 a 31.10.1996	3º período 01.11.1991 a 30.10.1996

No Ato 00441, ERR 20/10/2017, publicado no DOM de 06.02.2002, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOELINA TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1042801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 01.11.1996 a 31.10.2001	4º período 31.10.1996 a 30.10.2001

No Ato 4112/07, ERR 20/10/2017, publicado no DOM de 13.06.2001, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOELINA TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1042801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 01.11.2001 a 31.10.2006	5º período 31.10.2001 a 30.10.2006

No ATO 0382/2012, ERR 20/10/2017, publicado no DOM de 18.01.2012, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOELINA TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1042801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 01.11.2006 a 31.10.2011	6º período 31.10.2006 a 30.10.2011

No Ato 2628/2017, publicado no DOM de 20.10.2017, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOELINA TEIXEIRA SAMPAIO, matrícula nº 1042801, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7º período 01.11.2011 a 31.10.2016	7º período 31.10.2011 a 29.10.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de Junho de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ERRATA - No Ato 06412, publicado no DOM de 21.12.1990, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA EDNA FREIRE BRASIL, matrícula nº 1239501, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 10.09.1981 a 08.09.1986	1º período 10.09.1981 a 09.09.1986

No Ato 03900, publicado no DOM de 16.07.1992, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA EDNA FREIRE BRASIL, matrícula nº 1239501, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 09.09.1986 a 07.10.1991	2º período 10.09.1986 a 09.09.1991

No Ato 02797, publicado no DOM de 15.05.1997, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA EDNA FREIRE BRASIL, matrícula nº 1239501, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 08.10.1991 a 06.10.1996	3º período 10.09.1991 a 08.09.1996

No Ato 4139/2006, publicado no DOM de 05.07.2006, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA EDNA FREIRE BRASIL, matrícula nº 1239501, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 07.10.1996 a 05.10.2001	4º período 09.09.1996 a 08.09.2001

No Ato 10460/2012, publicado no DOM de 26.11.2012, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA EDNA FREIRE BRASIL, matrícula nº 1239501, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 06.10.2001 a 05.10.2006	5º período 09.09.2001 a 08.09.2006

No Ato 10460/2012, publicado no DOM de 26.11.2012, que concedeu Licença Prêmio ao servidor MARIA EDNA FREIRE BRASIL, matrícula nº 1239501, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 06.10.2006 a 05.10.2011	6º período 09.09.2006 a 08.09.2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de agosto de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

*** **

ERRATA - No Out Errata na Port 294/1991, publicado no DOM de 15.04.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANGELA MA BRASILEIRO C PINTO, matrícula nº 1084301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 01.02.1982 a 31.01.1987	1º período 01.02.1982 a 31.01.1987

No Out Errata no Ato 0977/1992, publicado no DOM de 15.04.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANGE-

LA MA BRASILEIRO C PINTO, matrícula nº 1084301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
2º período	01.02.1987 a 31.01.1992	2º período	01.02.1997 a 31.01.2002

No Out, publicado no DOM de, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANGELA MA BRASILEIRO C PINTO, matrícula nº 1084301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
3º período	01.02.1992 a 31.01.1997	3º período	01.02.2002 a 31.01.2007

No Out Errata no Ato 6541/2003, publicado no DOM de 15.04.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANGELA MA BRASILEIRO C PINTO, matrícula nº 1084301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
4º período	01.02.1997 a 31.01.2002	4º período	01.02.2007 a 31.01.2012

No Out Errata no Ato 5143/2011, publicado no DOM de 15.04.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ANGELA MA BRASILEIRO C PINTO, matrícula nº 1084301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - SMS, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
5º período	01.02.2002 a 31.01.2007	5º período	31.01.2007 a 30.01.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de agosto de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0157/2018 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e. CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, Publicado em 11 de fevereiro de 2014 em seu Art. 3º Inciso VII. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2015 a despesa listada abaixo não foi regularizada. Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa R MEIRA ENGENHARIA LTDA, Contrato nº 05/2015:

VALOR	FONTE	HITÓRICO
R\$ 62.496,81	5 1800	09ª Medição, período DEZEMBRO/2015

A despesa em causa deverá ser empenhada como Despesa de Exercícios Anteriores - DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 27101.15.451.0111.1449.0001, elemento de despesa 44.90.92, fonte 5 1800. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em 20 de setembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 43/2018 – SEINF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P339501/2018 - SUB-ROGANTE/INTERVENIENTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, vem por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, situada à Av. Deputado Paulino Rocha nº 1343B, Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representado por

seu Secretário Executivo Sr. José Roberto Resende, brasileiro, inscrito no RNP - 260766974-0, residente e domiciliado nesta Capital. SUB-ROGADA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / INFRAESTRUTURA - FMS, inscrito no CNPJ nº 04.885.197/0014-69, situada à Av. Deputado Paulino Rocha nº 1343 A, Cajazeiras, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura - FMS, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921D, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: AMP ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, localizada na Rua Caririçu, nº 504, Bairro Monte Castelo, Fortaleza – CE, CEP 60326-380, representada neste ato pela Sr. Valmir Mendes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 43/2018 – SEINF, transferindo assim, todos direitos e obrigações ali contidos, para Fundo Municipal de Saúde – Infraestrutura - FMS, bem como a fiscalização do instrumento a partir de sua assinatura. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA declara que aceita a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 43/2018 com respectivos com os respectivo aditamento, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e obrigações, decorrentes do contrato Sub - rogado, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANUÊNCIA: A CONTRATADA declara estar de acordo com a Sub - rogação e a prosseguir na execução do CONTRATO SUB - ROGADO, cumprindo integralmente e condições estipuladas. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas: Projeto/Atividade 25902.10.301.0119.1686.0004, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 0 0300. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais condições estabelecidas no Contrato nº 43/2018, e não modificadas neste termo de Sub-Rogação, permanecem inalteradas, firmes e valiosas para as partes. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018. ASSINAM O TERMO: **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFRAESTRUTURA – FMS. José Roberto Resende - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA – SEINF. Valmir Mendes de Oliveira** - Representante da Contratada. Maria Kessiane da Costa Lima e Enaile Sousa Lima de Castro – TESTEMUNHAS. **JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 18 de setembro de 2018. Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14.921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINF) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) a Licença de Instalação (LI), nº 34/2018, para executar as obras de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação em piso intertravado, etc. na Comunidade Unidos Venceremos, rua Diamante, rua Topázio, rua Renata Braga e as ruas entre estas, no bairro Passaré, município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 14/06/2022. Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA (SEINF) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) a Licença de Instalação (LI) para executar as obras de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação em piso intertravado, etc. na Comunidade Unidos Venceremos, rua Diamante, rua Topázio, rua Renata Braga e as ruas entre estas, no bairro Passaré, município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA. Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO - EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2015, que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP e a Fundação Edson Queiroz, através da entidade mantenedora da Universidade de Fortaleza - UNIFOR. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o convênio "Cidade Inteligente" pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 (doze) de setembro de 2018 e, ainda, a alteração de rubricas no Plano de Trabalho e a readequação do valor global para R\$ 267.124,04 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o Plano de Trabalho e anexo, mantidas as dotações orçamentárias vigentes. DA FUNDAMENTAÇÃO: Tem como fundamento o Processo Administrativo nº P276121/2018, os preceitos do direito público, o Parecer Jurídico em anexo ao processo em tela, bem como, as normas legais vigentes e, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente aditivo é de R\$ 267.124,04 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos). As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, do orçamento vigente da SCSP: Dotação Orçamentária: 15.452.0102.2084.0001 - Implementação de Ações de Trânsito e Transporte Público - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101. SIGNATÁRIOS: **O Sr. João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e **o Sr. José Maria Gondim Felismino Júnior - PROCURADOR DA FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**. Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 54/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 0097, de 22.12.2011, e da delegação de competências que lhe confere o Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, em seu art. 3º, inciso VII, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 11 de fevereiro de 2014, e art. 72, incisos I e V, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor total de R\$ 3.781,08 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos) em favor de GISELLI LIMA CAVALCANTE, referente ao pagamento de Verbas Rescisórias, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101.18.122.0001.2195.0032, Elemento de Despesa: 319094, Fonte de Recursos: 0101. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA, em 17 de setembro de 2018. **Adolfo César Silveira Viana - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2018 - 1. NATUREZA DO ATO: CONVÊNIO NÃO ONEROSO Nº 01/2018, que entre si celebram o Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº

10.556.593/0001-20, localizada na Rua Ildefonso Albano, nº 2050, Dionísio Torres, CEP: 60.115-000, Fortaleza/CE e UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, Instituição de Ensino Superior mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, com sede na Av. Washington Soares, 1321, Edson Queiroz, CEP 60.811-341, Fortaleza/CE. 2. OBJETIVO: O Convênio tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SECEL, viabilizando estabelecer as condições para a realização de estágio junto à CONCEDENTE por parte do ESTAGIÁRIO integrando esforços para proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de desenvolvimento do aluno para a vida cidadã e para o trabalho. 3. OBJETO: O Estágio será obrigatório, conforme Termo de Compromisso a ser celebrado com o aluno, e será cumprido no âmbito da CONCEDENTE, conforme sua disponibilidade de vagas, atendendo ao espírito de integração e profissionalização contido na Lei Nº 11.788/2008. As atividades realizadas no estágio obedecerão às disposições acadêmicas e condições definidas na proposta pedagógica do curso de graduação do estagiário. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este convênio na Lei Federal nº 11.788/2008 (lei do estágio estudantil), nos preceitos do direito público e ao constante do Processo Administrativo nº P346747/2018. 5. PRAZO: Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse dos partícipes, mediante Termo Aditivo, obedecendo à legislação em vigor, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, mediante extrato. 6. DA NATUREZA NÃO ONEROSA: O Convênio é não oneroso, uma vez que a CONCEDENTE não realizará qualquer repasse de recursos à CONVENIENTE, e o estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a CONCEDENTE, nos termos do art. 3º da Lei 11.788/2008. 7. DATA: 13 de setembro de 2018. 8. ASSINAM: **Carlos Alberto Dutra da Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA – SECEL**, e **Henrique Luis do Carmo e Sá – VICE-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR**. 9. VISTO: **Maria Edna Ferreira dos Santos - ASSESSORA JURÍDICA - SECEL**.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2018/SDHDS - Natureza do Ato: TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO VISANDO ESTÁGIO CURRICULAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – (SDHDS), E A ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPE-RO. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre as partes que empreenderão esforços para a realização de estágio curricular para aluno (a)(s), regularmente matriculado(a)(s) nos cursos de Graduação – Serviço Social e Pedagogia. Do Fundamento Legal: A celebração do presente termo se fundamenta no Art.116, da Lei nº 8666/93, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Complementar nº 137, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto nº 12.297, de 20 de novembro de 2007, bem como no Parecer Jurídico nº 090309/2018/ASJUR/SDHDS. Do Prazo de Vigência: O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza e terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado, por igual período, por decisão comum das partes. Data da assinatura: Fortaleza, 12 de setembro de 2018. Assinam: **Elpidio Nogueira Moreira – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DE-**

SENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS e Michele Guimarães da Silva – ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO PAULISTA – ASSUPERO (UNIP).

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2018/SDHDS - Natureza do Ato: TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO VISANDO ESTÁGIO CURRICULAR QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – (SDHDS), ATUAL DENOMINAÇÃO DA ANTIGA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - (SETRA) E EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA, CNPJ 06.099.229/0127-0303.884.793/0001-47, representado pela sociedade mantenedora FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA – FAMETRO. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação entre as partes que empreenderão esforços para a realização de estágio curricular para aluno (a)(s), regularmente matriculado(a)(s) nos cursos de Graduação – Serviço Social, Psicologia e Direito. Do Fundamento Legal: A celebração do presente termo se fundamenta no Art.116, da Lei nº 8666/93, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Complementar nº 137, de 08 de janeiro de 2013 e Decreto nº 12.297, de 20 de novembro de 2007, bem como no Parecer Jurídico nº 02609/2018/ASJUR/SDHDS. Do Prazo de Vigência: O presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza e terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser renovado, por igual período, por decisão comum das partes. Data da assinatura: Fortaleza, 14 de setembro de 2018. Assinam: **Elpidio Nogueira Moreira – SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS**, atual denominação da antiga **SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – SETRA** e **Christiane Melo de Leopoldino – FACULDADE METROPOLITANA GRANDE FORTALEZA – FAMETRO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018/ SECULTFOR - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços – 10/2018, advinda do Pregão Presencial nº 002/2018, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Processo Administrativo nº P227741/2018, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Contratação de empresa para o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Fortaleza - SECULTFOR, conforme designado no ANEXO A do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza: Programa: 13.122.0001.1122.0004; Valor: R\$ 189.500,00; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 0101. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil, acompanhada do comprovante de recolhimento do Imposto sobre serviços – ISS, devidamente

pago, correspondente aos serviços prestados, ou documento de arrecadação do ISS para que a SECULTFOR possa efetuar a retenção e o recolhimento do tributo. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por: DIEGO DE ANDRADE REIS OLIVEIRA AMORA CPF: 019.760.313-03, GERENTE DA CÉLULA DE PATRIMÔNIO MATERIAL DA SECULTFOR, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA**. **Ednaldo Xavier de Melo – REPRESENTANTE LEGAL da ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. DATA: 20 de agosto de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO (PROCESSO Nº P314286/2018) AO CONTRATO DE SERVIÇO DISCRIMINADO NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2014, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR E A EMPRESA PEC-POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P214441/2014) – COMUNIDADE MARAVILHA. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e PEC-POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.245.430/0001-24, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua General Rangel, 47 – Amadeu Furtado, representada por sua Diretora MARA RÚBIA ROCHA TEIXEIRA MAIA, CPF nº 213.407.143-53. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução e de vigência pelo período de 03 (três) meses, contados da data de vencimento estipulada no nono aditivo, passando a execução para 24/12/2018 e a vigência para o dia 24/02/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos – CONTRATANTE – SECRETÁRIA – HABITAFOR**. **Mara Rúbia Rocha Teixeira Maia – CONTRATADA - PEC-POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**. VISTO ASSJUR: **Assinatura Ilegível - ASSESSOR JURÍDICO**.

SECRETARIA REGIONAL I

ATO Nº 0002/2018 - SER I - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P200621/2018, de 23 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor MARIA DO SOCORRO DA SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 6041601, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 15/02/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a

Administração Pública. SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

*** **

ATO Nº 0044/2018 - SER I - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P257430/2018, de 04 de Julho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor FRANCISCA DAZINHA LIMA CASSIANO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 1040201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/07/2013 a 01/07/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

*** **

ATO Nº 0045/2018 - SER I - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P229699/2018, de 13 de Junho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor LUIZ ALBERTO PEREIRA MARQUES, AUXILIAR SERV GERAIS, matrícula 1070001, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

*** **

ATO Nº 0046/2018 - SER I - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P176789/2018, de 08 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, AUXILIAR SERV GERAIS, matrícula 1321101, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 27/07/2012 a 26/07/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

*** **

ATO Nº 0047/2018 - SER I - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P190993/2018, de 17 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, AUXILIAR SERV GERAIS, matrícula 1846401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 21/11/2012 a 19/01/2018, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de

julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

*** **

ATO Nº 0053/2018 - SER I - O SECRETÁRIO DA REGIONAL I no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P194280/2018, de 18 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 900701, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/12/2011 a 03/12/2016, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de junho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

*** **

ERRATA – No Out 12581, publicado no DOM de 24.11.1989, que concedeu Licença Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA FERREIRA, matrícula nº 900701, lotado na SECRETARIA REGIONAL I – SER I é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 17.09.1984 a 16.09.1989	1º período 17.09.1984 a 16.09.1989

No Ato 00954, publicado no DOM de 19.02.1997, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA FERREIRA, matrícula nº 900701, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 17.09.1989 a 16.12.1994	2º período 17.09.1989 a 15.12.1994

No Ato 08702, publicado no DOM de 23.10.2003, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA FERREIRA, matrícula nº 900701, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 17.12.1994 a 16.12.2001	3º período 16.12.1994 a 04.12.2001

No Ato 2560/2008, publicado no DOM de 08.04.2008, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA FERREIRA, matrícula nº 900701, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 17.12.2001 a 16.12.2006	4º período 05.12.2001 a 04.12.2006

No Ato 5082/2016, publicado no DOM de 30.08.2016, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO SOUZA FERREIRA, matrícula nº 900701, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 17.12.2006 a 16.12.2011	5º período 05.12.2006 a 04.12.2011

SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de Julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 33

ERRATA - No Ato 03159, publicado no DOM de 12.07.1999, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1846401, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 22.07.1987 a 21.07.1992	1º período 22.07.1987 a 20.07.1992

No Ato 00078, publicado no DOM de 16.06.2000, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1846401, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 22.07.1992 a 21.07.1997	2º período 21.07.1992 a 20.07.1997

No ATO 0159/2012, publicado no DOM de 09.01.2012, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1846401, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 22.07.1997 a 21.11.2007	3º período 21.07.1997 a 22.10.2007

No ATO 4803/2016, publicado no DOM de 10.08.2016, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1846401, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 22.11.2007 a 21.12.2012	4º período 23.10.2007 a 20.11.2012

SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de Julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**
*** **

ERRATA - No Ato 04416, publicado no DOM de 20.08.2002, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUIZ ALBERTO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1070001, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 16.01.1978 a 14.01.1983	1º período 06.03.1978 a 05.03.1983

No Ato 04416, publicado no DOM de 20.08.2002, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUIZ ALBERTO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1070001, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 15.01.1983 a 13.01.1988	2º período 06.03.1983 a 04.03.1988

No Ato 04416, publicado no DOM de 20.08.2002, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUIZ ALBERTO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1070001, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 14.01.1988 a 12.01.1993	3º período 05.03.1988 a 04.03.1993

No Ato 2397/2005, publicado no DOM de 20.05.2005, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUIZ ALBERTO PEREIRA

MARQUES, matrícula nº 1070001, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 13.01.1993 a 11.01.1998	4º período 05.03.1993 a 03.05.1998

No Ato Errata 10037/2004, publicado no DOM de 05.06.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUIZ ALBERTO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1070001, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 12.01.1998 a 10.03.2003	5º período 04.05.1998 a 03.05.2003

No Ato 2010/2015, publicado no DOM de 05.06.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUIZ ALBERTO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1070001, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 11.03.2003 a 10.04.2008	6º período 04.05.2003 a 01.06.2008

No Ato 2010/2015, publicado no DOM de 05.06.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor LUIZ ALBERTO PEREIRA MARQUES, matrícula nº 1070001, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7º período 11.04.2008 a 10.04.2013	7º período 02.06.2008 a 01.06.2013

SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de Julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**
*** **

ERRATA - No Ato Errata do Ato 1434/92, publicado no DOM de 31.07.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 1321101, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 03.08.1981 a 02.08.1986	1º período 03.08.1981 a 02.08.1986

No Ato Errata do Ato 6481/2006, publicado no DOM de 31.07.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 1321101, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 03.08.1986 a 02.08.1991	2º período 03.08.1986 a 02.08.1991

No Ato Errata do Ato 6157/2006, publicado no DOM de 31.07.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 1321101, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 03.08.1991 a 02.08.1997	3º período 03.08.1991 a 27.07.1997

No Ato Errata do Ato 6157/2006, publicado no DOM de 31.07.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 1321101, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 34

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 03.08.1997 a 02.08.2002	4º período 28.07.1997 a 27.07.2002

No Ato 2268/2015, publicado no DOM de 30.07.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 1321101, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 03.08.2002 a 02.08.2007	5º período 28.07.2002 a 27.07.2007

No Ato 2268/2015, publicado no DOM de 30.07.2015, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula nº 1321101, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 03.08.2007 a 02.08.2012	6º período 28.07.2007 a 26.07.2012

SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de Julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

*** **

ERRATA - No Out Port 434/93 e Errata, publicado no DOM de 23.11.1998, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCA DAZINHA LIMA CASSIANO, matrícula nº 1040201, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 04.07.1978 a 03.07.1983	1º período 04.07.1978 a 03.07.1983

No Out Port 434/93 e Errata, publicado no DOM de 23.11.1998, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCA DAZINHA LIMA CASSIANO, matrícula nº 1040201, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 04.07.1983 a 03.07.1988	2º período 04.07.1983 a 02.07.1988

No Ato Portaria 437/1996, publicado no DOM de 02.01.1997, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCA DAZINHA LIMA CASSIANO, matrícula nº 1040201, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 04.07.1988 a 03.07.1993	3º período 03.07.1988 a 02.07.1993

No Ato 00420, publicado no DOM de 03.02.1999, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCA DAZINHA LIMA CASSIANO, matrícula nº 1040201, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 04.07.1993 a 02.07.1998	4º período 03.07.1993 a 02.07.1998

No Ato 07595, publicado no DOM de 17.09.2003, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCA DAZINHA LIMA CASSIANO, matrícula nº 1040201, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 03.07.1998 a 01.07.2003	5º período 03.07.1998 a 02.07.2003

No Ato 1211/09, publicado no DOM de 19.02.2009, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCA DAZINHA

LIMA CASSIANO, matrícula nº 1040201, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 02.07.2003 a 01.07.2008	6º período 03.07.2003 a 01.07.2008

No Ato 2533/2014, publicado no DOM de 29.09.2014, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor FRANCISCA DAZINHA LIMA CASSIANO, matrícula nº 1040201, lotado na SECRETARIA REGIONAL I - SER I, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
7º período 02.07.2008 a 01.07.2013	7º período 02.07.2008 a 01.07.2013

SECRETARIA REGIONAL I, em 16 de Julho de 2018. **Gilberto Costa Bastos - SECRETÁRIO DA REGIONAL I.**

SECRETARIA REGIONAL V

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2017, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA REGIONAL V - SR EMPRESA MAIS SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO CONSISTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXUMAÇÃO, REMOÇÃO, ACONDICIONAMENTO E TRANSLADO DOS CORPOS E RESTOS MORTAIS DE PESSOAS ENTERRADAS NO CEMITÉRIO PARQUE BOM JARDIM, BEM COMO A RECUPERAÇÃO DOS JAZIDOS EM CASO DE DANOS ESTRUTURAIS, EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SECRETARIA REGIONAL V, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA REGIONAL V - SR V, situada na Avenida Augusto dos Anjos - 2466 - Bonsucesso - Fortaleza-CE - CEP 60.542-164, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 01.778.925/0001-20, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Senhor Afonso Cordeiro Torquato Neto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 384.767.973-20, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: MAIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.183.424/0001-06, com sede na Rua Paula Rodrigues- 333 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE - CEP 60.411-270, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Geraldo Henrique Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 631.614 SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 227.241.411-72 e pela Senhora Hubiraci de Oliveira Mendes, brasileira, Separada Judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 933.735 SSP-DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 371.624.111-34 ambos residentes e domiciliados nesta Capital. DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2017, por mais 04 (quatro) meses, a contar da data do seu vencimento, alterando-se a cláusula sétima do contrato original, por razões de interesse público, conforme justificativa técnica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Fundamenta-se o presente Termo nas disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 57 com suas alterações posteriores e no que consta do Processo Administrativo P176391/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Pelo pagamento devido em razão do serviço responderá a seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade Código 15.452.0010.2533.0006, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0 0101. DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Fortaleza, 12 de setembro de 2018. ASSINA-

TURAS: Afonso Cordeiro Torquato Neto – SECRETARIO SR-V – CONTRATANTE. Geraldo Henrique Araújo e Hubiraci de Oliveira Mendes - MAIS SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA.

SECRETARIA REGIONAL VI

EXTRATO - 1. NATUREZA DO ATO: 4º ADITIVO ao Contrato nº 014/2016, firmado entre MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA REGIONAL VI, estabelecida nesta Capital na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 789, bairro Messejana, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.492/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AMP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.203.739/0001-74, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Caririçu, 504 bairro Monte Castelo, representada por seu sócio proprietário, Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CREA 19.700, inscrito no CPF sob o nº 228.780.253-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATADA. O Contrato firmado entre as partes acima mencionadas tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA PRAÇA CÉU – ANCURI, SITUADA NA ESTRADA DO ANCURI, localizada em área de abrangência da Secretaria Regional VI, tudo com fundamento na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. 2. DATA: Fortaleza - CE, 17 de setembro de 2018. 3. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este aditivo no artigo 65, inciso II, “b” e artigo 66, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no constante do Processo Administrativo nº P315071/2018 PMF. 4. OBJETO: Pelo presente instrumento de aditivo de contrato, as partes contratantes de comum acordo aceitam como interveniente/fiscalizador, ao Contrato nº 014/2016, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Fortaleza - SEINF, com sede nesta urbe na Avenida Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ nº 04.889.850/0001-43, neste ato, representada por sua Secretária, Sra. ANA MANOELA MARINHO NOGUEIRA, e alterar a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2016. 5. PRAZO: O prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do Contrato nº 014/2016 será de 120 (cento e vinte) dias, de 30/08/2018 a 28/12/2018. ASSINAM: **Roberto Rios Nogueira - SECRETARIA REGIONAL VI** e **Valmir Mendes de Oliveira - AMP ENGENHARIA LTDA.** VISTO: **Luiz Valmir Torres - COORDENADOR JURIDICO - OAB/CE - 24.992.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, Fábio Santiago Braga, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará. **CONTRATADA:** Arquiteta Promoções e Eventos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.446.578/0001-02 com sede na cidade de Fortaleza, na Avenida Oliveira Paiva, 1600, Sala 2, ML Center, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, representada pelo seu Diretor, Hermano Bezerra da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2000020014490 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.119.383-46, residente e domiciliado na Avenida Abolição,

nº 4999, Apto. 702 A, Mucuripe, Fortaleza/CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2018 e dos seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P905302/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para a organização de eventos para atender às necessidades do IMPARH, conforme condições especificadas no Lote 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2018, para o período de 12 meses, e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), vinculado ao limite estabelecido para o Lote 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2018. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação objeto deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações: projeto/atividade 18.201-04.333.0001.2016.0014/ elemento de despesa 33.90.39/ fonte de recursos 0101 e 0102/ sequencial 100 e 101; projeto/atividade 18.201-04.122.0082.1125.0006/ elemento de despesa 33.90.39/ fonte de recursos 0102/ sequencial 56; projeto/atividade 18.201-04.128.0082.2019.0006/ elemento de despesa 33.90.39/ fonte de recursos 0101, 0102 e 3403/ sequencial 76, 77 e 78; projeto/atividade 18.201-12.363.0064.1482.0001/ elemento de despesa 33.90.39/ fonte de recursos 0101, 0102/ sequencial 164 e 165. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência/execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **LOCAL E DATA:** Fortaleza, 28 de agosto de 2018. **ASSINATURAS:** **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Hermano Bezerra da Silva - ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI /CONTRATADA.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018 - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, Fábio Santiago Braga, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará. **CONTRATADA:** OPS – Organização, Promoção e Serviços em Eventos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.142.023/0001-10, com sede na cidade de Fortaleza, na Avenida Senador Virgílio Távora, 2257, Sala C, Dionísio Torres, representada pela sua Diretora, Juliana de Mesquita Araújo Barros de Oliveira, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 92002324026 e inscrita no CPF sob o nº 871.154.683-20, residente e domiciliada na Rua Ana Brilhante, 770, Apto. 102, Fortaleza-CE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2018 e dos seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P905302/2017, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para a organização de eventos para atender às necessidades do IMPARH, conforme condições especificadas no Lote 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2018, para o período de 12 meses, e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), vinculado ao limite estabelecido para o Lote 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2018.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação objeto deste instrumento correrão à conta das seguintes dotações: projeto/atividade 18.201-04.333.0001.2016.0014/ elemento de despesa 33.90.39/ fonte de recursos 0101 e 0102/ sequencial 100 e 101; projeto/atividade 18.201-04.122.0082.1125.0006/ elemento de despesa 33.90.39/ fonte de recursos 0102/ sequencial 56; projeto/atividade 18.201-04.128.0082.2019.0006/ elemento de despesa 33.90.39/ fonte de recursos 0101, 0102 e 3403/ sequencial 76, 77 e 78; projeto/atividade 18.201-12.363.0064.1482.0001/ elemento de despesa 33.90.39/ fonte de recursos 0101, 0102/ sequencial 164 e 165. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. LOCAL E DATA: Fortaleza, 28 de agosto de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga - PRESIDENTE DO IMPARH/CONTRATANTE** e **Juliana de Mesquita Araújo Barros de Oliveira - OPS - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME/CONTRATADA.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: Antonio Augusto Almeida Cruz, brasileiro, portador do RG nº 795997 SPSP/CE, CPF nº 144.326.093-20, PIS/PASEP 1.008.755.835-9, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, nº 1550, Bairro: Henrique Jorge, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P316370/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, § 1º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar o curso Formação de Facilitadores, organizado e executado pelo IMPARH, na Escola de Governo/IMPARH, no período de 20 a 31 de agosto de 2018. DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), correspondendo a 40h/a, ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a hora aula, com o nível de especialista. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Se-

quencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: este Contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2018. ASSINATURAS: **Fábio Santiago Braga – PRESIDENTE DO IMPARH/ CONTRATANTE** e **Antonio Augusto Almeida - Cruz/CONTRATADO.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018 – DIFAP

- CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por seu Presidente, FÁBIO SANTIAGO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: Francinele da Silva Cirino, brasileiro(a), portadora da Carteira de Identidade 93002332396, CPF nº 759.859773-15, e PIS/PASEP nº 125.84440.19-0 residente e domiciliado(a) à rua Adolfo Bezerra de Menezes nº 1080, casa altos, Bairro: Jardim Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Processo nº P316528/2018, bem como nas disposições do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, segundo o previsto no art. 5º, § 1º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2015, no art. 3º, XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187/97, e no disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 13.692/2015. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do profissional acima indicado para ministrar o curso SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO (SPU) T.04, organizado e executado pelo IMPARH, na SEFIN III, no período de 20 a 24/08/2018. DO VALOR: Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) correspondendo a 20h/a, ao valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) a hora aula, com o nível de técnico. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, com a seguinte classificação: Projeto/Atividade 04.128.0082.2019.0006, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 0101, Sequencial 71, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: Este contrato terá vigência adstrita ao período de realização do serviço, contado a partir da data de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento. LOCAL E DATA: Fortaleza, 17 de agosto de 2018. ASSINATURAS:

Fábio Santiago Braga
PRESIDENTE DO IMPARH
CONTRATANTE e

Francinele da Silva Cirino/
CONTRATADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 2042/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo P300434/2016, e, de acordo com o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.895,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), relativa à prestação de serviços de auditoria para exame das movimentações e análises dos cálculos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, do exercício de 2012, de acordo ao Contrato nº 03/2013, publicado no DOM de 17.07.2013, firmado entre este Insti-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 37

tuto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2016.0016 elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

INTERESSADO	CNPJ	PROCESSO	EXERCICIO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
VOUCHER GESTÃO CONTÁBIL S/S LTDA	12.026.369/0001-52	P300434/2016	2013	R\$ 7.895,00 (Sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 27 de agosto de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 2051/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo P160926/2018, e, de acordo com o Decreto nº 13.076, de 08.02.2013. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE reconhecer a dívida no montante de R\$ 7.910,00 (Sete mil, novecentos e dez reais), relativa a prestação de serviços de auditoria para exame das movimentações e análises dos cálculos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, do exercício de 2015, de acordo ao Contrato nº 26/2016, publicado no DOM de 25.08.2016, firmado entre este Instituto e o prestador de serviço conforme detalhamento abaixo, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 203 – 10.122.0001.2016.0016 elemento de despesa 339092, fonte 3303, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

INTERESSADO	CNPJ	PROCESSO	EXERCICIO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
VOUCHER GESTÃO CONTÁBIL S/S LTDA	12.026.369/0001-52	P160926/2018	2016	R\$ 7.910,00 (Sete mil, novecentos e dez reais)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 20 de agosto de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 2052/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003, e art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº P216249/2018. CONSIDERANDO, as disposições do art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10.02.2014, publicado no DOM de 11.02.2014, e na conformidade do art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza pagamento de despesas de exercícios anteriores. RESOLVE, reconhecer a dívida no montante de R\$ 196.732,16 (cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) relativa à Compensação Previdenciária RGPS, cuja despesa deverá ser classificada na dotação orçamentária 18 202 – 09.122.0001.2900.0001, elemento de despesa 319092, fonte 400, consignada no vigente orçamento deste Instituto:

Interessado	CNPJ	Natureza da verba	Exercício Financeiro	Valor (R\$)
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	29.979.036/0001	Despesas de Exercícios Anteriores	2014	R\$ 196.732,16 (cento e noventa e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE, em 28 de agosto de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2018, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, QUE SE CELEBRAM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM E O OUTRO, A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA COM PREÇOS REGISTRADOS EM RESULTADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - SEPOG - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01 E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA (FORT SAÚDE), instituído pela Lei nº 8.409/99, inscrita sob o CNPJ nº 07.965.184/0001-73, ambos com sede na Rua 24 de Maio, nº 1479 – Benfica – CEP 60020-001., nesta capital, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF nº 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 08.237.585/0001-70, sediada à Rua Francisco Nogueira da Silva, 545, Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP 60867-670, neste ato representada pelo Sr. José Railton Teixeira Costa, inscrito no CPF: 124.536.438-35, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P218315/2018 o edital do Pregão Presencial nº 002/2018 e conforme Ata de Registro de Preço nº 10/2018 - SEPOG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA				
QUANTITATIVOS REFERENTE AO IPM PREVIFOR				
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	600000	0,76	454.800,00
VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 454.800,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 38

ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA				
QUANTITATIVOS REFERENTE AO IPM SAÚDE				
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	200000	0,76	151.600,00
VALOR GLOBAL ANUAL				R\$ 151.600,00

DO PREÇO O valor contratual global importa na quantia de R\$ 606.400,00 (seiscentos e seis mil), sendo o valor de R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) referente ao quantitativo do IPM/PREVIFOR e o valor de R\$ 151.600,00 (cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais), sujeito a reajuste respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos discriminados: Projeto/Atividade 18.202.09.122.0001.2016.0015 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 03500 do orçamento do orçamento IPM/PREVIFOR e Projeto/Atividade 18.203.10.122.0001.2016.0016 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 03303 do orçamento IPM/SAÚDE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço. O prazo de execução previsto no parágrafo anterior não poderá ultrapassar o prazo de vigência. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de agosto 2018. ASSINATURAS: Pelo(a) CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM**. Pelo(a) CONTRATADO(A): Representado pela **Sr. José Railton Teixeira Costa - ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. VISTO: **Luciana Matos Alves - PROCURADORA JURÍDICA - IPM - OAB/CE Nº 25656**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018, DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO INFORMATIZADA, GESTÃO E GUARDA TERCEIRIZADA (CUSTÓDIA) DOS ARQUIVOS INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE, QUE SE CELEBRAM, DE UM LADO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM E O OUTRO, A EMPRESA MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA, COM PREÇOS REGISTRADOS EM RESULTADO AO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017 CONFORME ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2017 – SEFIN - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPM, com sede na Rua 24 de Maio nº 1479 – Benfica – CEP 60020-001, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.354.939/0001-01, neste ato representado por seu Superintendente, Ricardo César Xavier Nogueira Santiago, administrador, inscrito no CPF nº 167.513.023-04, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita nº CNPJ sob nº 23.569.056/0001-67, com sede a Br. 116 Km.06, Parque Empresarial nº 2.555 galpão 01, 02, 03, 04 e 15 – Cajazeiras - CEP: 60.871-200, Fortaleza/Ceará, neste ato representado pela Sra. Lia de Castro Melo Andrade, CPF nº 853.622.473-87. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo nº P052439/2018, o edital do Pregão Eletrônico nº 157/2017 e conforme adesão à Ata de Registro de Preço nº 151/2017 - SEFIN e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, INDEXAÇÃO INFORMATIZADA, GESTÃO E GUARDA TERCEIRIZADA (CUSTÓDIA) DOS ARQUIVOS INTERMEDIÁRIO E PERMANENTE, A FIM DE ATENDER A PESQUISAS DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA					
CNPJ 23.569.056/0001-67					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
03	ACONDICIONAMENTO: AQUISIÇÃO CONTAINER PARA O ACONDICIONAMENTO DAS CAIXAS BOXES NO ACERVO DA DOCUMENTAÇÃO.	CONTAINER	1.200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
04	CUSTÓDIA (GUARDA DOCUMENTOS): CONSISTE NA GUARDA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, COM GERENCIAMENTO DOS DOCUMENTOS, CONFORME QUANTITATIVO EFETIVAMENTE ARMAZENADO.	BOX	240.000	R\$ 0,95	R\$ 228.000,00
05	ATENDIMENTO A CONSULTA COM PESQUISA NORMAL / DOCUMENTO.	PROCESSO/ DOCUMENTOS/ OUTROS EXPEDIENTES	3.200	R\$ 2,30	R\$ 7.360,00
06	ATENDIMENTO A CONSULTA COM PESQUISA URGENTE / DOCUMENTO.	PROCESSO/ DOCUMENTOS/ OUTROS EXPEDIENTES	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
07	ATENDIMENTO A REPRESENTANTE DO IPM NO ARMAZÉM (NORMAL).	PROCESSO/ DOCUMENTOS/ OUTROS EXPEDIENTES	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
VALOR TOTAL					R\$ 240.520,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO O valor contratual global importa na quantia de R\$ 240.520,00 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos discriminados: Projeto/Atividade 18202.09.122.0001.2016.0015 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 03500 do orçamento do IPM. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de setembro de 2018. ASSINATURAS: Pelo(a) CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo(a) CONTRATADO(A): Representado pela **Sra. Lia de Castro Melo Andrade - MRH GESTÃO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA.** VISTO: **Luciana Matos Alves - PROCURADORA JURÍDICA – IPM - OAB/CE – Nº 25.656.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 01/2018, QUE FAZEM ENTRE SI E O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – FORT SAÚDE E A PERBOYRE CASTELO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA. CONTRATANTE: O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - FORT SAÚDE, com sede na rua 24 de maio,1479, Benfica, nesta capital, inscrito no CNPJ nº 07.965.184/0001-73, neste ato representado por seu SUPERINTENDENTE RICARDO CÉSAR XAVIER NOGUEIRA SANTIAGO, inscrito no CPF sob o nº 167.513.023-04, residente e domiciliado em Fortaleza-Ceará. CONTRATADO (A): PERBOYRE CASTELO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, ENDEREÇO PROFESSOR RAIMUNDO VITOR, Nº 310 .FORTALEZA - CE, INSCRITO NO CNPJ 02.446.320/0001-03 NESTE ATO REPRESENTADO POR MANOEL PERBOYRE GOMES CASTELO, RG 208931, CPF 013.807.373-20. DO OBJETO: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A) aos usuários do IPM, na(s) especialidades RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA em conformidade com a Carta-Proposta apresentada, no modelo constante do Edital de Credenciamento nº 20/2018, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 8.409, de 24 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na Portaria nº 10/2014, do Instituto de Previdência do Município - IPM, publicada no DOM Nº 15.220, de 12 de fevereiro de 2014, página 46, regido ainda o ajuste pelo Edital de Credenciamento nº 20/2018 ,e de conformidade com o disposto no Processo nº P288532/2018 Excepcionalidade. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O IPM pagará mensalmente ao(a) CREDENCIADO(A), como remuneração pelos serviços efetivamente prestados, os valores vigentes na data do atendimento, tendo como referência os parâmetros do guia farmacêutico BRASÍNDICE e nas Tabelas dos Anexos do Edital de Credenciamento nº 20/2018, parte integrante do presente Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município – D.O.M., podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo motivado e justificado pelo IPM. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS : As despesas decorrentes deste TERMO DE CREDENCIAMENTO serão pagas com recursos oriundos do orçamento do IPM - Classificação Orçamentária: Órgão: 18; Unidade Orçamentária: 203 (IPM - SAÚDE); Classificação Funcional: 10.122.0001.2941.0001 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE); Elemento de Despesa: 339039 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA); Elemento de Despesa: 339030 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de Recursos: 3303. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. Pelo CONTRATA-**

DO(A): **Manoel Perboyre Gomes Castelo - REPRESENTANTE LEGAL: PERBOYRE CASTELO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 189/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 008/ 2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P861271/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES – LINHA GERAL (PARTE III), para atender as necessidades do Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 228.308,22 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oito reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 31/08/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Solon Augusto Silva Martins - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 192/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 008/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P861271/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES – LINHA GERAL (PARTE III), para atender as necessidades do Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 59.670,00 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 31/08/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Raimundo Batista**

da Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 193/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 008/ 2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P861271/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ROBERTO CORETTI EPP. Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES – LINHA GERAL (PARTE III), para atender as necessidades do Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 18.135,00 (Dezoito mil, cento e trinta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 31/08/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Alessandro Lopes Medeiros - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 194/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº. 008/ 2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P861271/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES – LINHA GERAL (PARTE III), para atender as necessidades do Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 31/08/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Janderley Campelo Vieira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 198/2018, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 008/ 2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P861271/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES – LINHA GERAL (PARTE III), para atender as necessidades do Instituto Doutor José Frota – IJF. Valor global: R\$ 632.100,00 (Seiscentos e trinta e dois mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: A despesa

decorrente desta contratação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900 do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 31/08/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Francisco Ximenes de Oliveira - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 0228/2018-PS, DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo Administrativo nº P256433/2018. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de orientação por escrito em licitações e contratos conforme consta no Anexo I e na proposta da contratada, o qual são partes integrantes deste instrumento contratual. Do Valor Contratual: O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais). Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 10.122.0001.2016.0024, Elemento de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 0700 e 0900 do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 17/09/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Hilda Victoria Dernys Carrasco Chieretto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Aditivo nº 004/2018 ao Contrato de nº 257/2015 Fundamento Legal: com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P156863/2018. Contratante: Instituto Dr. José Frota – IJF. Contratado: Empresa TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referencia, com início em 10.08.2018 e término em 10.08.2019, e reajuste de 3,333334%. Do Preço: com o reajuste de 3,333334%, o valor mensal do contrato passará de R\$ 860.625,00 (Oitocentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para R\$ 889.312,50 (Oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), passando o valor global de R\$ 10.327.500,00 (Dez milhões, trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para R\$ 10.671.750,00 (Dez milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Dotação Orçamentária: projeto/atividade programa 10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/CE Data da Assinatura: 01/08/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Otávio Batista de Carvalho Neto - REMI MICHEL FOULADOUX REPRESENTANTES DA CONTRATADA.** VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PELO IJF, ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO (CARONA) - Termo de Contrato (CARONA) nº 016/2018. Fundamento Legal: Decreto

Municipal nº 12.255/2007, o Decreto Estadual nº 28.087/2006, a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Ata de Registro de Preços nº 051/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1425/2017, da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. Processo Administrativo nº P895663/2017-IJF. Entidade não Participante do Registro de Preços (CARONA): Instituto Dr. José Frota - IJF Detentora do Registro de Preços: Empresa BHIO SUPPLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Do Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CLIPES DE TITÂNIO). Do Valor e do Reajustamento do Preço: R\$ 10.584,00 (Dez mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 06 (seis) meses, improrrogáveis (art.57, caput, da Lei nº. 8.666/93), contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Crédito orçamentário: Previsto no Projeto / Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 0900, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/CE Data da Assinatura: 10.09.2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Marcelo Saraiva dos Santos - REPRESENTANTE DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2018 – EDITAL Nº 3839/2018 - HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório nº P962224/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - SONDAS PARA ASPIRAÇÃO E URETRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA GUIMARÃES SÁ - HIF, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU) E CÉLULA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CELAF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL Nº. 3839/2018, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 20.301.535/0001-00, para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, e 09 e o lote 05 a quem adjudico e homologo, com um valor total da empresa em R\$ 184.818,20 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos); LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP., CNPJ nº 27.631.296/0001-03, para os lotes 10, 11 e 22 com o valor total da empresa de R\$ 12.755,80 (Doze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); REAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA-EPP., CNPJ nº 01.314.126/0001-01, para os lotes 12, 14, 16, 18, e 19 com o valor total da empresa de R\$ 209.834,56 (Duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); CREMER/SA., CNPJ nº 82.641.325/0021-61, para o lote 13 e o lote 17 a quem adjudico e homologo com o valor total da empresa de R\$ 309.254,28 (Trezentos e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para o lote 15 com o valor total da empresa R\$ 106.650,08 (Cento e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e oito centavos) e ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA-EPP., CNPJ nº 03.967.966/0001-90, para o lote 21, com um valor total da empresa em R\$ 3.355,20 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), perfazendo o valor global da licitação em R\$ 826.668,12 (Oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos). A DESPESA DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO CORRERÁ À

CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AOS PROJETOS/ATIVIDADE: IJF - Projeto/Atividade 25201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de despesa nº 75; HDEBO - Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0009 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDMJBO - Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2621.0004 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDEAM - Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0003 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDGMBC - Projeto/Atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDGMM - Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0008 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HDGMJW - Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2621.0006 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HMDZAN - Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HIF - Projeto/Atividade 25.912.10.302.0123.2621.0005 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; HNSC - Projeto/Atividade 25.914.10.302.0123.2621.0007 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900; SAMU/SMS - Projetos/Atividade 25.901.10.302.0123.2523.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fontes de Recurso 0900 e/ou Projetos/Atividade 25.901.10.301.0119.2504.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900/0300; Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 19 de Setembro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 127/2018 - EDITAL Nº: 3980/2018. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO o resultado do Procedimento Licitatório nº P088004/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÁSCARA CIRÚRGICA SIMPLES DESCARTÁVEL E PROPÉS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS JOSÉ DE ALENCAR - CEMJA, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL nº. 3980/2018, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP., CNPJ nº 12.606.382/0001-80, para o LOTE 01, com o valor total da empresa em R\$ 164.970,00 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta reais) e MEDICALTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP., CNPJ nº 01.190.127/0001-83, para o LOTE 02, com o valor total da empresa em R\$ 42.300,00 (Quarenta e dois mil e trezentos reais) e com o valor global da licitação em R\$ 207.270,00 (duzentos e sete mil, duzentos e setenta reais). A despesa decorrente desta licitação correrá às contas das dotações orçamentárias consignadas aos: Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Projeto/Atividade 25.916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade 25.911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira - HDMJBO; Projeto/Atividade 25.910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Hospital Distrital Dr. Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará - HDGMBC; Projeto/Atividade 25.915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Hospi-

tal Distrital Gonzaga Mota - Messejana – HDGMM; Projeto/Atividade 25.913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann - HMDZAN; Projeto/Atividade 25.901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900 e / ou Projeto de Atividade / 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 0900/0300 do orçamento do SAMU/SMS Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 19 de Setembro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE - PROCESSO Nº P666057/2017 - EMENTA: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS PARA PERFURADORES ÓSSEO E DRILL PNEUMÁTICO, FUNDAMENTADO NO ART. 25, I, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls. 72/76, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM, fls. 133/140, ambos constantes no processo nº P666057/2017, oriundo do Instituto Dr. José Frota- IJF, cujo objeto é a aquisição de MANGUEIRAS PARA PERFURADORES ÓSSEO E DRILL PNEUMÁTICO através da empresa MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 59.650.556/0001-76, sendo o lote 01 - 100 unidades de mangueira para perfurador ósseo com o valor unitário de R\$ 1.064,78 (Hum mil, sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) no total de R\$ 106.478,00 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais) e o lote 02 - 30 unidades de mangueira para drill pneumático com o valor unitário de R\$ 1.064,78 (Hum mil, sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) no total de R\$ 31.943,40 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global da inexigibilidade em R\$ 138.421,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos), cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária 10.302.0124.2470.0001, Elementos de Despesas 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Instituto Dr. José Frota – IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-Se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 28 de setembro de 2018. Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

EXTRATO DO CONTRATO 40/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA E HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM /FORT, situado na Av. Luciano Carneiro, nº 1320, Vila União, CEP 60.140.690, inscrito no CNPJ sob o nº 07.909.112/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente Rogério de Alencar Araripe Pinheiro, brasileiro, solteiro, RG nº 2007.352.186-2 SSPDS/CE, CPF nº 171.003.643-53, domiciliado nesta Capital, e HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.762.665/0001-96, sediada à Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, nº 261-B, Sala 04, Parque São Vicente, Mauá-SP, representada pelo procurador Sargon Vinicius Marinheiro, brasileiro, solteiro, CPF 335.758.978-83, RG nº 43.267.266-7 SSP/DP, têm entre si justa e acordada a celebração do pre-

sente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 279/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL METROLÓGICO PARA O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA-IPEM, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL. **DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 11.565,60 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da Dotação Orçamentária/Elemento de Despesa/Fonte é 14.125.0016.1796.0045/14.125.0016.2016 - Elemento de Despesa 44.90.52/33.90.30 - Fonte 3302 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, limitado ao prazo de vigência, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela servidora José Lobo Filho, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de setembro de 2018. **ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: **Rogério de Alencar Araripe Pinheiro – SUPERINTENDENTE.** Pela CONTRATADA: **Sargon Vinicius Marinheiro. TESTEMUNHAS. Rogério de Alencar Araripe Pinheiro - SUPERINTENDENTE DO IPEM/FORT.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 172/2018 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.538,94 (três mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, do servidor relacionado abaixo, com respectivo processo e valor devido.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	VALOR (R\$)
12793-01	José Sydney Ipiranga Junior	P851618/2017	3.538,94

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDENTE DA AGEFIS, em 27/08/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 189/2018 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III

do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 25.888,30 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, dos servidores listados abaixo, com respectivos processos e valores devidos.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	VALOR (R\$)
5045-01	Carlos Augusto Lima	P814209/2015	14.287,81
8736-01	Luiz Anário Prest Marreiro	P511933/2017	11.600,49
TOTAL			25.888,30

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 03/09/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 190/2018 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art.3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.959,67 (dezoito mil e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, da servidora abaixo, com respectivo processo e valor devido.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	VALOR (R\$)
8111-01	João Viana de Carvalho	P597936/2017	18.959,67

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 03/09/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 191/2018 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 91.811,82 (noventa e um mil e oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, da servidora abaixo, com respectivo processo e valor devido.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	VALOR (R\$)
46305-04	Fabiana Costa Lopes de Sousa	P516591/2017	91.811,82

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 03/09/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 194/2018 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, dos servidores listados abaixo, com respectivos processos e valores devidos.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	VALOR (R\$)
87134-01	Solange Oliveira Silva	P914544/2017	431,60
51724-02	Francisco José da Silva	P954952/2017	110,20
87277-01	Nelson Nogueira Damasceno	P914555/2017	110,20
TOTAL			652,00

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 31/08/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 195/2018 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 18.886,62 (dezoito mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, dos servidores listados abaixo, com respectivos processos e valores devidos.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	VALOR (R\$)
8681-01	Ernando Virgílio Carneiro Mesquita	P604690/2018	7.262,74
6899-01	Francisco Regis Aguiar Lustosa	P113909/2016	11.623,88
TOTAL			18.886,62

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 31/08/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 196/2018 - AGEFIS - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, inciso III do Decreto 12757-A de 19/01/2011, publicado no DOM de 20/01/2011 e ainda conforme Ato nº 0941/2018 de 09/04/2018 publicado em 12/04/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do Art. 37 da Lei 4320/64 e do Art. 22 do Decreto Federal 93872/86, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. RESOLVE na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.323,68 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) - Despesa do Exercício Anterior, devendo a despesa em causa correr através da Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2195.0003. Elemento de despesa 3.1.90.92, Fonte de recurso 0101, dos servidores listados abaixo, com respectivos processos e valores devidos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 44

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO	VALOR (R\$)
87075-01	Debora Cefaz Torres Dias	P154034/2016	1.248,12
94668-01	Samille Diogenes Boyadjian	P673368/2015	739,94
94659-01	Daniel Melo Machado	P1780472016	335,62
	TOTAL		2.323,68

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 31/08/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 0218/2018 - AMC - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P264449/2018, de 09 de Julho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ALEXANDRA COSTA DE MELO, AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS, matrícula 5167901, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31/07/2012 a 28/09/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, em 31 de julho de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.**

*** *** **

PORTARIA Nº 0229/2018 - AMC - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P280358/2018, de 20 de Julho de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ADA CENIRA ABREU DA PONTE FREIRE, AGENTE MUNIC FISCALIZ DE TRANS, matrícula 5167401, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/03/2012 a 01/04/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, em 31 de julho de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.**

*** *** **

ERRATA - No Por Portaria 257/2007, publicado no DOM de 04.04.2008, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRA COSTA DE MELO, matrícula nº 5167901, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA - AMC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 06.08.2001 a 04.08.2007	1º período 06.08.2001 a 31.07.2007

No Portaria 248/2012, publicado no DOM de 20.12.2012, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ALEXANDRA COSTA DE MELO, matrícula nº 5167901, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA - AMC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 05.08.2007 a 02.08.2012	2º período 01.08.2007 a 30.07.2012

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA, em 31 de Julho de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.**

*** *** **

ERRATA - No Por Portaria 103/2008, publicado no DOM de 09.06.2008, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ADA CENIRA ABREU DA PONTE FREIRE, matrícula nº 5167401, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA - AMC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 06.08.2001 a 04.03.2007	1º período 06.08.2001 a 03.03.2007

No Portaria 230/2012, publicado no DOM de 10.12.2012, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ADA CENIRA ABREU DA PONTE FREIRE, matrícula nº 5167401, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA - AMC, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 05.03.2007 a 02.03.2012	2º período 04.03.2007 a 02.03.2012

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA, em 31 de Julho de 2018. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 266/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº P127858/2018, de conformidade com o art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10/02/2014, DOM de 11/02/2014. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente a importância de R\$ 10.978,50 (Dez mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente à folha suplementar (Portaria nº 0006/2018 - Abono Permanência - DOM de 27/02/2018) em favor de SANDRA MARIA ARAÚJO, titular da matrícula nº 015268-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária de nº 19.206.18.122.0001.2195.0021, elemento de despesa 31.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores), fonte 0101, alocada ao vigente orçamento da URBFOR, conforme discriminação dos valores abaixo:

REFERENTE	VPR	GRAT. NATALINA	TOTAL
ANO 2016	R\$ 1.534,65	R\$ 661,19	R\$ 2.195,84
ANO 2017	R\$ 8.106,17	R\$ 676,49	R\$ 8.782,66
TOTAL	R\$ 9.640,82	R\$ 1.337,68	R\$ 10.978,50

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 20 de julho de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** *** **

PORTARIA Nº 338/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 45

FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 3º, Inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014 (DOM de 11/02/2014), e o que consta do Processo nº P311374/2018. RESOLVE Reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.747,96 (Oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), referente à folha suplementar do saldo não quitado da dívida previamente reconhecida pela Portaria nº 166/2018 (DOM de 29/05/2018), em favor de RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 007368-01, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL; que foi transferido para a Secretária Municipal da Infraestrutura (SEINF) pelo Decreto nº 14.219, de 24 de maio de 2018 (DOM de 04/06/2018), motivo pelo qual o pagamento foi cessado. A despesa em causa deverá correr por conta da dotação orçamentária de nº 19.206.18.122.0001.2195.0021, elemento de despesa 31.90.94 (Indenizações e Restituições Trabalhistas), fonte 0101, alocada ao vigente orçamento da URBFOR, conforme discriminação dos valores abaixo:

REFERENTE	VPR	GRAT. NATALINA	TOTAL
ANO 2014	R\$ 3.839,41	R\$ 307,70	R\$ 4.147,11

ANO 2015	R\$ 4.279,28	R\$ 334,90	R\$ 4.614,18
ANO 2016	R\$ 4.612,67	R\$ 374,00	R\$ 4.986,67

SUB-TOTAL	R\$ 12.731,36	R\$ 1.016,60	R\$ 13.747,96
-----------	---------------	--------------	---------------

RECEBIDO (SUPLEMENTAR)	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
---------------------------	--------------	----------	--------------

TOTAL À RECEBER	R\$ 7.731,36	R\$ 1.016,60	R\$ 8.747,96
--------------------	--------------	--------------	--------------

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 13 de setembro de 2018.

Regis Rafael Tavares da Silva
SUPERINTENDENTE DA URBFOR
*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2018 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. RESOLVE apostilar o Contrato nº 08/2018, celebrado entre a URBFOR e a EMPRESA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.271.390/0001-46, para acrescentar a seguinte dotação orçamentária consignada ao orçamento vigente da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR.

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	SEQUENCIAL	FONTE DE RECURSO
19206	15.452.0015.2132.0001	40.90.52	28	0101

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 11 de setembro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - SEPOG - CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SPU nº P246867/2018. CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria Administrativa Financeira - DIAF à fl. 02, a Justificativa Técnica às fls. 04-05 e o Termo de Referência às fls. 147-156. CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG autorizou a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 294/2017, da qual é o órgão gerenciador, por meio do Ofício/GSE nº 2805/2018, à fl. 173, com parecer favorável da Coordenadoria Jurídica/SEPOG, às fls.169-172. CONSIDERANDO o aceite à adesão pela empresa EKIPTE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA - EPP, por meio do Ofício s/nº, à fl. 128. RESOLVE a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR aderir à Ata de Registro de Preços nº 01/2018 da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 294/2017, objetivando o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, para atender às necessidades desta Autarquia, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de setembro de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Ozélia Andrade Reges - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/AC Nº 3377.**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA 38/2018 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Art. 3º Inciso VII do Decreto de nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014, publicado no DOM do dia 11 de fevereiro de 2014. RESOLVE reconhecer a dívida do servidor ELANO MESQUITA

MEDEIROS, matrícula 11463301, referente ao período de fevereiro/2017 a abril/2018, a importância de R\$ 12.012,17 (doze mil, doze reais e dezessete centavos), discriminados através das verbas 185 - Férias Proporcionais R\$ 1.108,82 (um mil cento e oito reais e oitenta e dois centavos), 163 - Abono de Férias R\$ 2.587,24 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), 221 - 13º Salário Indenizado R\$ 1.663,22 (um mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) e 184 - Férias Vencidas R\$ 6.652,89 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), cuja despesa correrá à conta do orçamento da Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI na programação de 08.122.0001.2016.0002, elemento de despesas 31.90.94.00 e Fonte de Recursos 0101. GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCI, em 18 de setembro de 2018.

Tânia de Fátima Gurgel Nobre
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO Nº 03112/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) JORGE PINHEIRO, o(a) Sr(a) MATHEUS PEREIRA AGUIAR, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2017.

Vereador Salmite Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03113/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MICHEL LINS, o(a) Sr(a) ALAN DE LIMA TAVARES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2017.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03110/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) NICIA ALMEIDA FONTENELE, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 13. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03111/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) ALÍPIO MARTINS, o(a) Sr(a) MARIA ADRIANA CARVALHO DE MIRANDA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 05. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03114/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) MÁRCIO MARTINS, o(a) Sr(a) MÁRCIA KAROLINE MOURA DOS SANTOS LOPES, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 03. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03115/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) DR. PORTO, o(a) Sr(a) BRUNO FEITOSA COSTA LIMA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 06. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03116/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) SOLDADO NOÉLIO, o(a) Sr(a) FRANCISCO NARCÉLIO DE SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 11. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

CA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) SOLDADO NOÉLIO, o(a) Sr(a) FRANCISCO NARCÉLIO DE SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 11. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03129/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei nº 8.252, de 09.03.1999, D.O.M de 09.03.1999, ANTÔNIO GLEISON LOPES FEITOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, símbolo AT-4. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03130/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, D.O.M de 03 de junho de 1996, GERLANE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03131/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei nº 8.252, de 09.03.1999, D.O.M de 09.03.1999, LUCAS FROTA RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADE LEGISLATIVA, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 03132/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, D.O.M de 03.06.1996, LUIZ CARLOS BEZERRA PEREIRA, para exercer o cargo de provimento de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

PORTARIA Nº 0394/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) SOLDADO NOÉLIO, o(a) Sr(a) FRANCISCO NARCÉLIO DE SOUSA PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível 11. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 01 de junho de 2018.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 47

buições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE escalar as férias, de acordo com o art. 48 da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA) da servidora abaixo relacionada, para o período de 03.10.2018 a 05.10.2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RACHEL MAIA ROLA TIMBÓ SILVEIRA	C 061509	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 27 de setembro de 2018.

Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

*** **

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.828.753/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, item 2.2 do Contrato em destaque. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto aditar o Contrato Administrativo, prorrogando-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, encerrando-se em 21 de setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato em comento, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. ASSINATURAS:

Robson de Oliveira Loureiro
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Edgard de Castro Nunes
REPRESENTANTE LEGAL DA CASABLANCA TURISMO E VIAGEM LTDA

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2018

DIVERSOS

Balanco Patrimonial - Janeiro a Março de 2018. Pág.: 1 de 1
Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DO ESTADO Fortes Contábil
DO CEARA - CNPJ: 04.887.586/0001-09 6.120.2

Conta	Descrição	31/03/2018
1	*** Ativo ***	43.576,44 D
1.01	Ativo Circulante	7.023,19 D
1.01.01	Disponibilidades	7.023,19 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.570,82 D
1.01.01.02	Bancos	3.452,37 D
1.07	Ativo não Circulante	36.553,25 D
1.07.04	Imobilizado	36.553,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	36.553,25 D
2	*** Passivo ***	43.576,44 C
2.01	Passivo Circulante	1.900,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.900,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.900,00 C

2.08	Patrimônio Social	41.676,44 C
2.08.07	Outras Contas	41.676,44 C
2.08.07.01	Outras Contas	41.676,44 C

Data de Encerramento: 31/03/2018. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 43.576,44 (Valor de Ativo e Passivo: R\$ 43.576,44 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Fortaleza-CE, 30 de abril de 2018. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - CRC-CE 0143430/7. Francisco Claudio Nunes da Rocha - DIRETOR TESOUREIRO - CPF 620.204.123-49. Francisco Diego Ferreira Medeiros - DIRETOR PRESIDENTE - CPF 023.917.813-00.**

*** **

Balanco Patrimonial - Abril a Junho de 2018. Pág.: 1 de 1
Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DO ESTADO Fortes Contábil
DO CEARA - CNPJ: 04.887.586/0001-09 6.120.2

Conta	Descrição	30/06/2018
1	*** Ativo ***	54.750,72 D
1.01	Ativo Circulante	18.197,47 D
1.01.01	Disponibilidades	18.197,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	7.770,41 D
1.01.01.02	Bancos	10.427,06 D
1.07	Ativo não Circulante	36.553,25 D
1.07.04	Imobilizado	36.553,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	36.553,25 D
2	*** Passivo ***	54.750,72 C
2.01	Passivo Circulante	1.900,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.900,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.900,00 C
2.08	Patrimônio Social	52.850,72 C
2.08.07	Outras Contas	52.850,72 C
2.08.07.01	Outras Contas	52.850,72 C

Data de Encerramento: 30/06/2018. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 54.750,72 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dois Centavos). Fortaleza-CE, 31 de julho de 2018. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - CRC-CE 0143430/7. Francisco Claudio Nunes da Rocha - DIRETOR TESOUREIRO - CPF 620.204.123-49. Francisco Diego Ferreira Medeiros - DIRETOR PRESIDENTE - CPF 023.917.813-00.**

*** **

Balanco Patrimonial - Julho a Agosto de 2018. Pág.: 1 de 1
Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DO ESTADO Fortes Contábil
DO CEARA - CNPJ: 04.887.586/0001-09 6.120.2

Conta	Descrição	31/08/2018
1	*** Ativo ***	52.085,22 D
1.01	Ativo Circulante	15.531,97 D
1.01.01	Disponibilidades	15.531,97 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.998,10 D
1.01.01.02	Bancos	11.533,87 D
1.07	Ativo não Circulante	36.553,25 D

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2018

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 48

1.07.04	Imobilizado	36.553,25 D
1.07.04.01	Bens em Operação	36.553,25 D
2	*** Passivo ***	52.085,22 C
2.01	Passivo Circulante	1.900,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.900,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.900,00 C
2.08	Patrimônio Social	50.185,22 C
2.08.07	Outras Contas	50.185,22 C
2.08.07.01	Outras Contas	50.185,22 C

Data de Encerramento: 31/08/2018. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 52.085,22 (Cinquenta e Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos). Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2018. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - CRC-CE 0143430/7. Francisco Claudio Nunes da Rocha - DIRETOR TESOUREIRO - CPF 620.204.123-49. Francisco Diego Ferreira Medeiros - DIRETOR PRESIDENTE - CFP 023.917.813-00.**

*** *** ***

Balanco Patrimonial - Janeiro a Março de 2018. Pág.: 1 de 1
 Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
 Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE Fortes Contábil
 FORTALEZA - CNPJ: 01.896.268/0001-16 6.120.2

Conta	Descrição	31/03/2018
1	*** Ativo ***	438.821,96 D
1.01	Ativo Circulante	25.066,74 D
1.01.01	Disponibilidades	25.066,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	6.794,78 D
1.01.01.02	Bancos	15.326,52 D
1.01.01.11	Outras	2.945,44 D
1.07	Ativo não Circulante	413.755,22 D
1.07.04	Imobilizado	413.755,22 D
1.07.04.01	Bens em Operação	413.755,22 D
2	*** Passivo ***	438.821,96 C
2.01	Passivo Circulante	6.300,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.300,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.300,00 C
2.08	Patrimônio Social	432.521,96 C
2.08.07	Outras Contas	432.521,96 C
2.08.07.01	Outras Contas	432.521,96 C

Data de Encerramento: 31/03/2018. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 438.821,96 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos). Fortaleza-CE, 28 de Abril de 2018. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - 36651230310 - CRC-CE 014.353/0-7. Jose Edvanio Gomes Duarte - DIRETOR TESOUREIRO - CPF 045.028.433-69. Marta Maria Mateus Filgueira - DIRETOR PRESIDENTE - 457.738.403,59.**

*** *** ***

Balanco Patrimonial - Abril a Junho de 2018. Pág.: 1 de 1
 Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
 Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE Fortes Contábil
 FORTALEZA - CNPJ: 01.896.268/0001-16 6.120.2

Conta	Descrição	30/06/2018
1	*** Ativo ***	476.411,27 D

1.01	Ativo Circulante	27.656,05 D
1.01.01	Disponibilidades	27.656,05 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	14.652,69 D
1.01.01.02	Bancos	10.057,92 D
1.01.01.11	Outras..	29.45,44 D
1.07	Ativo não Circulante	448.755,22 D
1.07.04	Imobilizado	448.755,22 D
1.07.04.01	Bens em Operação	448.755,22 D
2	*** Passivo ***	476.411,27 C
2.01	Passivo Circulante	6.300,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.300,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.300,00 C
2.08	Patrimônio Social	470.111,27 C
2.08.07	Outras Contas	470.111,27 C
2.08.07.01	Outras Contas	470.111,27 C

Data de Encerramento: 30/06/2018. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 476.411,27 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos). Fortaleza-CE, 31 de julho de 2018. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - 36651230310 - CRC-CE 014.353/0-7. Jose Edvanio Gomes Duarte - DIRETOR TESOUREIRO - CPF 045.028.433-69. Marta Maria Mateus Filgueira - DIRETOR PRESIDENTE - 457.738.403,59.**

*** *** ***

Balanco Patrimonial - Julho a Agosto de 2018. Pág.: 1 de 1
 Licenciado para: DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA BERIGRE
 Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE Fortes Contábil
 FORTALEZA - CNPJ: 01.896.268/0001-16 6.120.2

Conta	Descrição	31/08/2018
1	*** Ativo ***	470.933,34 D
1.01	Ativo Circulante	22.178,12 D
1.01.01	Disponibilidades	22.178,12 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	83.46,95 D
1.01.01.02	Bancos	10.885,73 D
1.01.01.11	Outras	2.945,44 D
1.07	Ativo não Circulante	448.755,22 D
1.07.04	Imobilizado	448.755,22 D
1.07.04.01	Bens em Operação	448.755,22 D
2	*** Passivo ***	470.933,34 C
2.01	Passivo Circulante	6.124,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.124,06 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.300,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	175,94 D
2.08	Patrimônio Social	464.809,28 C
2.08.07	Outras Contas	464.809,28 C
2.08.07.01	Outras Contas	464.809,28 C

Data de Encerramento: 31/08/2018. Valor de Ativo e Passivo: R\$ 470.933,34 (Quatrocentos e Setenta Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos). Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2018. **Daniel Berigre Mateus Filgueira - CONTADOR - 36651230310 - CRC-CE 014.353/0-7. Jose Edvanio Gomes Duarte - DIRETOR TESOUREIRO - CPF 045.028.433-69. Marta Maria Mateus Filgueira - DIRETOR PRESIDENTE - 457.738.403,59.**

*** *** ***